



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 285/2024

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 77, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 21 de outubro de 2024 e aprovada em 11 de novembro de 2024.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 11 de novembro de 2024

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 77 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Casa-Museu do Grupo Folclórico e Etnográfico das Tecedeiras de Almalaguês

Data: 21/10/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 11/11/2024 e publicitada através do Edital n.º 285/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de outubro de 2024**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH - Regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público - Conhecimento**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF – DCR - Mariana Luísa Cruz e Almeida - Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**
- 3. DF – DCR - Carlos Filipe Mendes Peixoto Braga - Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**
- 4. DF – DCR - Abertura de conta bancária consignada a projeto financiado e Encerramento da conta bancária n.º 003502550024063823037 - “POSEUR – retenções e restituições de cauções” (SNC AP – 13320104)**
- 5. DF - GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 24 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 29/2024) - Conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DF – GCOF - Relatório Resumo Trimestral – 3.º Trimestre 2024 - Conhecimento**
7. **DF – DCL - Concurso Público - Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola) – Projeto de caducidade da Adjudicação**
8. **DF – DCL - Concurso público internacional n.º 5/2024 - Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde - Relatório final do júri - Ratificação**
9. **SMTUC - Modificação Orçamental - Alteração orçamental n.º 7 - Conhecimento**
10. **DGU - DCHRU - Prédio sito no Quintal do Prior, n.ºs 1 e 3, artigo matricial n.º 5456, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT.**

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. **DF - DPat- Proposta de cedência à Junta de Freguesia de S. João do Campo de prédio urbano em Caparrotta para edificação das sedes de duas associações da freguesia**
2. **DF – Dpat - Cessão da posição contratual – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Pedrulha**

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DMTT - DMU - Vladimiro Ferreira Patrício – Autorização e estacionamento nas zonas de acesso automóvel condicionado - Rua Fernandes Tomás**
2. **DMTT – DMU - Táxis João Morgado e Filhos, Lda. – Revalidação da autorização e estacionamento nas zonas de acesso automóvel condicionado - Rua Ferreira Borges e Rua Fernandes Tomás**
3. **DMTT - DPGRT - Compensação no custo social transportes - Obrigações de Serviço Público do mês de agosto de 2024 - Proposta de transferência para os SMTUC**
4. **DMTT – DPGRT - Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro - Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP- Proposta de transferência das verbas para os SMTUC**

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DES - DE - Proposta de Assinatura de Acordo de Investimento Social - Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “All in Code” - Candidatura às Parcerias para a Inovação Social - Entidade Implementadora - Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 (CASPAE) - "Projeto Scratch4All" – Implementação nos Agrupamentos de Escolas do Município de Coimbra**

VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT – DCSF - Liga dos Pequenininos - Concerto solidário de Natal - Apoio**
2. **DCT – DC - Linha de Fuga – Associação Cultural - 4ª edição do Festival e Laboratório Internacional de Artes Performativas Linha de Fuga - Apoio**
3. **DCT – DC - Orquestra Clássica do Centro - Gestão e Programação do Pavilhão Centro de Portugal - Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal para 2024, 2025 e 2026 - Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural)**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DAG - DAJC – Modificação do Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pècurto**

VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DAG – DLFA - Associação Videolab - Festivais Fonlad e Line Up Action - Centro de Artes Visuais (CAV) - Pátio da Inquisição – apoio - Ratificação**
2. **DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC – “Festa de Halloween” - Apoio**
3. **DJD – DD - Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual - Portugal (Anddi – Portugal) – 1º Encontro Natação/Atividades Aquáticas APPACDM Coimbra - Utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu**
4. **DJD – DD - Associação Académica de Coimbra (Secção de Futebol) - Atribuição de comparticipação financeira para aquisição de viatura**
5. **DJD – DD - 2º Campeonato Europeu de Jiu-Jitsu Brasileiro - Proposta de isenção de pagamento de taxas para utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia nos dias 31 outubro, 02 e 03 de novembro de 2024 e proposta de comparticipação financeira para apoio à organização do evento – Clube de Artes Marciais de Coimbra (Coimbra MMA)**
6. **DJD – DD - Federação Portuguesa de Rugby - Jogo de rãguebi - PORTUGAL / Estados Unidos da América - Estádio Municipal Cidade de Coimbra - Apoio**
7. **DJD – DD - Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD) – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra referente à época desportiva 2023/2024**

IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DDEECI - DEAE - Coimbra Investe - Candidatura a apoios ao desenvolvimento de atividades económicas - Candidatura à Aquisição do Lote H, Parque Industrial de Taveiro**

X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DEEPT - DPT - 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra - Proposta final**
2. **DGU - DCHRU - Ruben Renato Silva Rodrigues – Obras de edificação - Alto de S. João - Santo António dos Olivais – Dispensa de estacionamento – Regt.º 45655/2024**
3. **DGU – DCHRU - Magrei-Investimento, Consultoria, Participação e Gestão Imobiliária Lda. - Obras de edificação – Rua do Ferreira Borges n.º 1 a 3, União de Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de estacionamento – Regt.º 84531/2024**
4. **DGU – DCHRU - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo | Alteração à Licença da Operação de Loteamento - Alvará n.º 495 - Quinta da Portela – Regt.º 38220/2023**
5. **DGU – DGUN - Cláudio Miguel Teixeira Alves e Pedro Jorge Alves Martins - Operação de loteamento com obras de urbanização - Rua Inácio Cunha – Geria - União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Regt.º 44782/2024**
6. **DGU – DGUN - Ladeirinha & Ventura, Lda - Operação de Loteamento (alvará n.º 439) - Quinta do Paço - São Silvestre - Abertura de período de discussão pública**
7. **DGU - Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) - 3.º trimestre de 2024 – Conhecimento**

XI. EMPRESAS MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DEP – DEIP - AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – empreitada de “Drenagem de águas pluviais na zona da rua de Baixo na Casa Branca”**
2. **DEP - DIEP - AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – empreitada de “Drenagem de águas pluviais na rua da Liberdade, Algar”**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço, por motivos de saúde, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo dado a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês**, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, salientando que era um gosto recebê-los nas instalações da Casa-Museu do Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Freguesia de Almalaguês

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Saudações ao Presidente da Junta, ao Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” e seus dirigentes e a todos os Almalaguenses.

Em cumprimento dos nossos compromissos de descentralização, aqui estamos a trazer uma reunião do executivo camarário à freguesia de Almalaguês, aproximando a Câmara dos nossos munícipes.

Em relação à Freguesia de Almalaguês, gostaria de referir o seguinte:

Segundo os dados da DAF, de 2021 para 2024 já aumentámos as transferências para a Junta de Freguesia de Almalaguês em 30%, passando de 230 para 300 mil euros, um forte reforço de verbas que aumentará ainda mais para 2025.

Relativamente aos contratos Interadministrativo de Delegação de Competências, as obras de 2018 a 2022 estão todas concluídas. Relativamente a 2023 foram aprovadas 2 obras, estando uma concluída e a outra adjudicada, a construção de um parque infantil na rua da Pedreira, aqui em Almalaguês. Quanto a 2024, está a ser elaborado o projeto para alargamento da curva da estrada Nova e construção de um equipamento de apoio à Freguesia. A área de intervenção é num terreno confinante com atual junta de Freguesia, o Município adquiriu o terreno e será aí a nova sede da freguesia, com melhores condições para dotar o espaço com os serviços que a Freguesia pretende oferecer aos seus fregueses.

Atribuímos um pequeno e inédito subsídio para a realização da XII Feira de Gastronomia e Artesanato de Almalaguês e estamos a prestar apoio técnico ao processo de legalização das instalações da ADCA – Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês.

A Junta solicitou a delegação da manutenção das calçadas no espaço geográfico da freguesia, estando o processo encontra no Departamento de Espaço Público para análise.

O projeto de “Ligação da Rua do Vale à Rua Fonte do Calvo – 2.ª fase” foi já elaborado pela Divisão de Projetos e encontra-se inserido nas GOP de 2025.

Também já está quase finalizado o projeto de “Construção de umas instalações sanitárias de apoio ao cemitério e um pequeno espaço de copa para apoiar os trabalhadores da Freguesia”, estando igualmente em fase de projeto a estabilização do talude na Rua da Azinhaga.

O Campo de Futebol da Milheiriça foi alvo de uma requalificação, fruto do Protocolo estabelecido entre a ADCA e a Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra, um processo intermediado pelo nosso vereador do desporto, tendo a Câmara Municipal de Coimbra, através da DD, assumido o compromisso de apoiar com uma verba de 10 mil euros, um valor que já está cabimentado, faltando a ADCA entregar a documentação solicitada.

Por outro lado, iremos apoiar a compra de uma carrinha 9 lugares para a SF-AAC, com 4000€, a qual será usada especificamente para transportar os atletas até Almalaguês (este apoio vem hoje para deliberação).

Realizámos uma empreitada de requalificação na EBI Almalaguês, para remodelação de muro de suporte e espaços exteriores, que incluiu a substituição do painel do campo de jogos, danificado pela tempestade Leslie (2018) e não reparado pelo anterior executivo, um investimento de cerca de 106.000€.

Na última reunião da Câmara alterou-se a linha 204 dos SMTUC, Casal Novo – Escola de Ceira, passando a servir a localidade de Flor da Rosa. A introdução destas alterações pressupõe um acréscimo de quilómetros a realizar diariamente que se traduzem em cerca de mais 2600km só até ao final do ano de 2024.

A Câmara tem igualmente apoiado a tecelagem de Almalaguês proporcionando um espaço na Rua Direita à Associação Herança do Passado para exposição e venda dos seus produtos, que irá ser melhorado.

Por aqui se pode verificar que este executivo tem dedicado uma grande atenção e carinho à Freguesia de Almalaguês.

Uma palavra sobre a rede pública de drenagem de águas residuais domésticas nas povoações de Abelheira, Braçais, Casal Novo, Portela de Casal Novo e Trémoeira, num total de 195 fogos, cerca de 420 habitantes.

Para repor a verdade, devemos afirmar que esta obra nunca foi aprovada, porque o projeto nunca foi elaborado. Há realmente uma comunicação para a Junta de Freguesia em julho de 2021, em período pré-eleitoral, a referir a decisão de se elaborar projeto, mas sem qualquer previsão de datas. Todos percebem facilmente que foi apenas uma manobra eleitoralista, até porque em 2021 a Águas de Coimbra apresentou um resultado negativo de 2 milhões de euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Se estamos agora a avançar com a obra de saneamento nas Carvalhosas, Torres do Mondego, um desejo de muitos anos dos seus 550 habitantes, e a seguir vamos avançar com as obras no Zorro e nos Palheiros, é porque fazemos uma gestão rigorosa da Águas de Coimbra e, poupando a tarifa social, subimos a água alguns cêntimos, o que foi criticado demagogicamente por muitos. Na verdade, como todos percebem, sem receita não há obras!

Para a obra nestas povoações da freguesia de Almalaguês, agora com os pés assentes na terra e depois de reequilibradas as contas da empresa Águas de Coimbra, está previsto concluir o projeto no 2.º trimestre de 2025, lançar o concurso no 3.º trimestre de 2025 e iniciar a obra no 1.º trimestre de 2026. Os efluentes serão ligados para a ETAR de Cartaxos. Estima-se que o custo da obra andarà pelos 2.200.000€. Porém, só o projeto definirá os custos com rigor, prevendo-se que seja necessário construir 7 estações elevatórias, 9100 m de coletores gravíticos e 4100 m de condutas elevatórias de saneamento. É uma grande obra, que aqui podemos anunciar com rigor e segurança.”

2. Balanço 3.º Ano de Mandato

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Naturalmente, pela oportunidade, irei apresentar ao executivo aqui reunido um muito breve balanço relativo ao terceiro ano do nosso mandato, naquilo que mais proximamente tem a ver com questões estratégicas globais.

Cumpridos três anos com a nova governação na Câmara Municipal de Coimbra, os resultados positivos começam a ser mais evidentes, não obstante este ser apenas o primeiro mandato da Coligação Juntos Somos Coimbra (JSC) e faltar ainda 25% do tempo para as próximas eleições.

Cumprimos aquela que foi a principal mensagem da nossa candidatura, TRANSFORMAR, DESENVOLVER e ACELERAR COIMBRA, com TRANSPARÊNCIA máxima, marcando muito claramente a diferença para o passado direto que nos antecedeu, de oito anos socialistas de óbvia estagnação e declínio, com perda de população residente, ao contrário de outras cidades que cresceram.

Aliás, até agradecemos que sejam feitas comparações de resultados entre os dois últimos mandatos socialistas e os nossos primeiros 3 anos de mandato. Já somos superiores em todas as comparações possíveis, exceto parcelarmente na limpeza dos passeios, mas o PS usou e abusou abundantemente de herbicidas o que nós deixámos de fazer, pelo que, até neste ponto, ganhamos na comparação em termos de preocupação com a saúde pública e o meio ambiente. Além, disso, não temos dívidas que para o ano a cidade estará limpa, até por vão ser concluídas várias obras do MetroBus e a Câmara e os parceiros já estarão adaptados à não utilização do glifosato.

Por isso mesmo, todas as críticas que o Partido Socialista agora nos dirige, por causa daquilo que ainda não fizemos em 3 anos, são auto dirigidas ao próprio PS, que não conseguiu fazer em 8 anos, mais do dobro do nosso tempo! É delicioso ver o PS a criticar-se acerrimamente a si próprio e ao seu passado!

Dou alguns exemplos do nosso trabalho no 3.º ano do mandato, não só de projetos, mas, sobretudo, da instalação de uma nova mentalidade empreendedora e mais proativa e aberta no município de Coimbra.

1) A evolução demográfica de Coimbra demonstra o êxito já conseguido. Enquanto nos 8 anos de governação PS que nos antecedeu, Coimbra continuou a sua lenta agonia de declínio e perdeu 1.000 residentes, com dois anos da coligação JSC, Coimbra já ganhou 2.000 novos residentes, essencialmente jovens, graças à nova dinâmica económica, social e cultural e à instalação de novas empresas. Este dado é ainda mais relevante porque outras cidades do país, como Guimarães, continuaram em perda demográfica.

2) Não é demais referir, e iremos repeti-lo sempre que necessário, que atualmente Coimbra é o 9.º município com melhor índice de transparência. Volvidos quase 3 anos de tomarmos posse, confirma-se que estamos a cumprir, o índice de transparência do município de Coimbra passou de 196.º (2017) para 9.º (2024), é a diferença da noite para o dia... E vamos continuar a melhorar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3) Um dos principais “segredos” do desenvolvimento está na captação de investimento e na criação de emprego. Nesse sentido, o JSC fez aprovar o Regulamento Interno da Via Rápida para o Investimento (VRI) Empresarial, que vai acelerar o desenvolvimento e a criação de emprego.

Os resultados já obtidos no iParque são paradigmáticos. Nos oito anos que nos precederam, foram vendidos quatro lotes e encerrado um lote, com o resultado final de três. Em apenas três anos do executivo JSC já se venderam oito lotes, todos os disponíveis, e o lote que tinha encerrado vai reabrir, com um total de nove. Ou seja, em três anos fizemos o triplo do que o anterior executivo socialista conseguiu em oito anos...

Além disso, já foi alterado o plano de pormenor do iParque, corrigindo algumas situações do passado e preparando a expansão do iParque com mais 10 lotes de maiores dimensões, e foram revistos os seus estatutos, aproximando a empresa iParque da funcionalidade da InvestBraga.

4) As candidaturas a financiamento são essenciais para Coimbra e revelam novas capacidades na sua captação e liderança. Vale a pena referir três delas, já aprovadas, porque verdadeiramente marcantes para o futuro e diferenciadoras relativamente ao passado: a candidatura à European Urban Initiative, com um projeto de turismo sustentável, financiada em 4,9 milhões de euros (M€); a candidatura à linha de financiamento “Bairros Comerciais Digitais” (PRR), com um investimento elegível no montante de 1,236 M€; a candidatura de um consórcio de 12 entidades, liderado pela Câmara Municipal de Coimbra, à Rede Urbana Intrarregional para a atração de empresas intensivas em conhecimento e novos residentes, apoiado pelo FEDER, em 5 milhões de euros.

5) Elevado ritmo de trabalho da Câmara Municipal de Coimbra, no nível que Coimbra necessita para o seu desenvolvimento social, cultural e económico! Sem paralelo no passado, o número de despachos dados por mim neste 3.º ano de mandato foi de 14337 e participei ou estive presente em 1.295 reuniões ou eventos de entidades externas. O Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM) é um dos exemplos, com projetos entre mãos que ascendem a, aproximadamente, 222 M€.

5) Os SMTUC são e continuarão a ser uma aposta prioritária da Câmara Municipal de Coimbra. Em janeiro de 2024 procedemos à maior injeção de novos autocarros elétricos de sempre, no total de 22, pelo que estamos a cumprir o plano de renovação da frota, estando já a ser preparada a aquisição de mais 30 autocarros elétricos novos e a ser feito o estudo técnico para a reestruturação global da rede dos transportes urbanos, que nunca tinha sido realizada.

6) A forte consciência social e inclusiva da Câmara Municipal de Coimbra tem-se materializado em múltiplos aspetos, como, por exemplo, o protocolo entre o Município e a Associação Rodinhas de Portugal, destinado à cedência, gratuita, das instalações situadas no Bloco 14, no Bairro da Rosa. Outro exemplo, é o início das obras da Quinta das Bicas, para a construção de 268 fogos de habitação municipal. Nos oito anos que nos precederam não foi construída uma única nova habitação municipal. Outras obras estão a decorrer. A cedência da Capela de São Simão, padroeiro da Pedrulha, à respetiva paróquia, resolveu um sonho dos pedrulhenses, que aguardavam por esta concretização há mais de 60 anos. Continuamos a resolver problemas passados, com empenho e competência.

7) O saneamento está a chegar às Carvalhosas, na Freguesia das Torres do Mondego, um sonho há muito reivindicado e que agora tem solução à vista, porque fazemos uma gestão rigorosa do património público.

8) É notável o novo e clarificador entendimento para o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que define a utilização do Estádio Cidade de Coimbra (ECC) pela Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol (AAC/OAF), aprovado por unanimidade, conferindo mais capacidade de intervenção à Câmara Municipal de Coimbra e a possibilidade de utilização gratuita do ECC por parte de outros clubes do concelho.

9) Projetos educativos transformadores e paixão pela Educação como o projeto TUMO, que se revelou um extraordinário sucesso, revelando o pioneirismo do município, a instalação da Brave Generation Academy, um projeto de formação completamente fora da caixa, que se estabeleceu na Baixa de Coimbra, e múltiplas intervenções de reabilitação de escolas.

10) A colocação de uma Chaimite V-200 na freguesia de Santa Clara, gentilmente cedida pelo Exército, uma bela homenagem aos capitães de Abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11) O processo de internacionalização, importante para a afirmação de Coimbra, sendo muitas as iniciativas realizadas conduzidas pelo GRII. De salientar a realização em Coimbra da conferência “10 anos do Europa Criativa e o papel das Redes Culturais no Futuro da Europa”, um dos maiores da Culture Action Europe. De referir ainda a participação no projeto CHARME Digital Cultural Heritage Activities acRoss Multiple European Regions, do Programa INTERREG Europe, e no projeto JEWELS TOUR – JEWish hEritage as Leverage for Sustainable TOURism, do Programa INTERREG Europe 2021-2027.

12) As Freguesias têm sido beneficiadas com uma clara aposta no reforço do seu financiamento e na descentralização municipal. De 2021 para 2024 já aumentámos as transferências para as freguesias no impressionante valor de 50%, passando de 4,9 para 7,4 milhões, um montante que irá aumentar ainda mais para 2025! O relatório trimestral da DAF, um procedimento de total transparência, sem paralelo no passado, ilustra o imenso trabalho que tem sido desenvolvido com as Freguesias.

13) O Investimento na Polícia Municipal, com novas viaturas elétricas, novos tablets e novo material de defesa, a que se juntarão armas de fogo em 2025, ficando assim mais bem equipada para cumprir a sua missão.

14) Um moderno urbanismo e mobilidade em Coimbra, com a Praça 25 de Abril, a futura estação central intermodal de nível internacional e a contínua progressão das obras subterrâneas e do MetroBus, símbolos de uma nova mobilidade e de modernidade. O Partido Socialista deve estar bem envergonhado com o pobre lifting da estação velha que aprovou e que afastava a alta velocidade de Coimbra.

15) Finalmente, uma imagem gráfica com a marca “Eu Amo Coimbra”, que em breve será colocada em dois locais e que irá contribuir para a disseminação mediática e nas redes sociais da imagem de Coimbra.

16) “Há uma atitude imparável a transformar a cultura desta cidade”, como referiu um órgão de comunicação social nacional. Neste Executivo, rompendo maus hábitos do passado, a cultura é valorizada como um bem fundamental para o desenvolvimento da cidade, para a construção de identidades e para a transformação positiva do território, assumindo um papel estratégico e estruturante, em diálogo cada vez mais estreito entre as diversas entidades culturais e o Município. Essa articulação manifesta-se tanto no funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, quanto na implementação de uma vasta programação cultural, que incentiva a participação ativa das entidades e estruturas culturais que atuam na cidade, estreitando os laços com os municípios.

Vale a pena referir a criação da plataforma Agenda Coimbra, com a Universidade de Coimbra (UC) e a Câmara Municipal de Coimbra a unirem forças pela Cultura.

Não me estenderei mais a falar sobre a cultura, pois seriam necessárias várias páginas e longo minutos para o fazer, mas vou apresentar alguns dados estatísticos:

– De acordo com os dados do INE/IFAC, Coimbra tem vindo a investir cada vez mais em atividades culturais e criativas: se em 2019 (período pré-pandemia) o valor investido foi de 8.454.676€, em 2023 foi de 12.388.203€, representando um crescimento de 46,55%.

– Em 2019, último ano pré-pandemia, passaram pelo Convento São Francisco (CSF) 65 mil pessoas. Em 2023, 122.575 mil pessoas marcaram presença nos mais variados eventos realizados no CSF e os números crescem.

– Até ao final de setembro o CSF já acolheu 120 eventos MICE (Meetings, Incentive, Conferences e Exhibitions), um aumento de 25%.

– A receita no primeiro semestre de 2023 aumentou 115% em relação ao ano anterior (de 97.340,86€ para 209.182,74€) e em 2024 registou um acréscimo adicional de 10,5% (231.119,29€).

Ao fim de três anos de governação, a coligação Juntos Somos Coimbra já demonstrou a sua vontade, determinação e competência para renovar, inovar, refrescar e desenvolver Coimbra, com pessoas diferentes e uma equipa de indiscutível competência e coesão, trazendo para o município uma nova energia e ideias de futuro, com uma comprovada capacidade de ouvir e dialogar e de atrair ativamente investimento, fomentando a criação de mais postos de trabalho e emprego qualificado.

Estamos a gerir a Câmara de forma aberta, transparente e tecnológica e, com base nos mais modernos conceitos de urbanismo, mobilidade, ambiente e cidades inteligentes, estamos a estimular a ligação de proximidade entre empresas, instituições (UC, IPC, IPN, EHT, ESEnfC, ULS, Inopol, etc.) e pessoas,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recuperando progressivamente o património e os espaços abandonados e degradados, entrecruzando as vivências da cidade e do Mondego, apostando na saúde, educação, património, cultura e criatividade para tornar Coimbra no concelho mais dinâmico do país no campo cultural, tecnológico, científico, empresarial, turístico, demográfico e social.

E ainda temos mais um ano à nossa frente, em que mais coisas boas e impactantes irão acontecer, esperemos pelas próximas semanas.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Freguesia de Almalaguês

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês, António Coelho, que dirige a Freguesia há vários anos, Freguesia esta de origem árabe, sendo a maior Freguesia em termos de área do Concelho de Coimbra, tendo cerca de 26 lugares, muitos deles dispersos por uma extensa área e que é bem conhecida pelas suas tecedeiras.

2. Balanço 3.º Ano Mandato

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na passada sexta-feira, o Executivo fez um balanço público do 3.º ano de mandato. Passado esse exercício de ficção sobre uma Coimbra que não existe, nesta reunião os Vereadores do Partido Socialista terão a oportunidade, dentro do escasso tempo que têm, de fazer um balanço real sobre algumas das 112 promessas constantes do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra.

Pois, na realidade, este mandato autárquico tem sido marcado pelas promessas não cumpridas e por um estado geral de desolação da cidade, provocado não apenas pelo caos no trânsito decorrente da falta de coordenação das obras, mas também pela falta sistemática de limpeza, pelo lixo amontado e pelo abandono dos espaços verdes e jardins.

Coimbra está suja, descuidada, desarborizada e com um trânsito caótico como nunca teve. Perdemos nestes três anos muita qualidade de vida que uma cidade média como Coimbra proporcionava.

Temos um Executivo incapaz e impreparado para gerir a cidade. Aliás, o próprio Presidente da Câmara veio admitir que agora é que estaria preparado para começar, face à “complexidade” das funções. Isto na reta final do mandato autárquico.... Até agora deve ter estado em estágio... Se existisse período experimental para Presidentes de Câmara, como há para a generalidade dos trabalhadores, certamente o Senhor Presidente teria chumbado logo no 1.º ano de mandato e teria poupado Coimbra a tanta agonia. É esta lamentável postura pouco responsável e de pouco respeito pelo poder autárquico a que temos assistido nestes 3 anos, num registo de “Presidente passa culpas”, nada fazendo e culpando tudo e todos pelo que não faz! E é completamente populista que o Senhor Presidente se continue a apropriar dos dados da evolução demográfica, esquecendo completamente os movimentos migratórios que não são exclusivos de Coimbra, mas presentes em todo o país... Como alguém dizia com piada estes mais 2.000 residentes são os filhos da Câmara...

Relativamente aos exemplos de promessas não cumpridas irei abordar os capítulos dos transportes e urbanismo, cultura e freguesias. Os meus colegas vereadores abordarão outros temas, igualmente relevantes. Quanto aos transportes, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) foram uma bandeira eleitoral do Juntos Somos Coimbra, tendo sido prometido (promessa 17 do programa eleitoral) tornar os SMTUC um meio de transporte fiável em que as pessoas possam confiar para os levar a horas ao seu destino, reforçando o serviço social e inclusivo. Passados 3 anos não é nada disso que temos! Nunca os SMTUC estiveram com um tão mau serviço à população como agora, com cortes sucessivos nas carreiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Chegámos ao cúmulo de este ano letivo os SMTUC estarem a funcionar com horários de férias escolares e no próximo mês de dezembro irem funcionar com horários de agosto! É inaceitável! E tudo isto se deve à total incapacidade de gestão deste Executivo. Foram feitas inúmeras promessas aos motoristas, desde a sua passagem para assistentes técnicos, atribuição de subsídio de risco, nada tendo sido cumprido. Ao invés têm visto as suas condições de trabalho cada vez mais degradadas. Aliás, a falta de rumo para os SMTUC tem sido bem visível desde o primeiro dia do mandato. Primeiro quiseram internalizá-los na Câmara, agora já querem externalizá-los, com a sua empresarialização. Diga-se que nem uma coisa nem outra estão previstas no programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, com base no qual o atual Executivo foi eleito, mas isso será certamente mais um detalhe que não interessa...

Ainda neste capítulo dos transportes, no programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra a promessa 16 garante “intervir rapidamente para resolver alguns dos pontos de congestionamento que permitam soluções rápidas, como a rotunda do Almegue e resolver os problemas de acessibilidade aos HUC”. Tinham soluções para tudo, para resolver tudo rapidamente, mas afinal, passados 3 anos nada resolveram e nunca o trânsito em Coimbra esteve tão caótico como agora, como todos nós sentimos na pele todos os dias.

Quanto ao Urbanismo prometeram reduzir as taxas urbanísticas e criar incentivos para tornar o concelho mais competitivo e atrativo o que incluiria rever o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) (promessa 22). Passaram 3 anos e nada disso está feito, nem sequer iniciaram a revisão do RMUE. Em quase todas as reuniões de Câmara temos lembrado este assunto. Hoje lembraremos novamente.

Quanto à Cultura, claramente não foi uma boa opção o Senhor Presidente ser também o Vereador da Cultura. Enquanto vereador da oposição, o Senhor Presidente sempre foi muito crítico relativamente à gestão do Convento São Francisco, afirmando que a gestão de um equipamento desta dimensão e complexidade não devia estar a cargo de um mero funcionário da Câmara. No seu programa eleitoral (promessa 44) prometeu autonomizar a gestão e direção artística do Convento São Francisco. Volvidos 3 anos nada aconteceu, além de que a instabilidade na equipa do Convento tem sido enorme com entradas e saídas de novos programadores culturais nestes 3 anos. Em 3 anos, o Convento teve 4 programadores culturais e, neste momento, está novamente e há quase um ano sem programador. Mas para além deste claro “inconseguinto”, também a tentativa gorada de apresentar um novo regulamento de apoio ao associativismo cultural é outro fracasso evidente do Presidente de Câmara/Vereador da Cultura.

Ainda nesta matéria preocupa-nos muito o que terá acontecido ao protocolo com o Ministério da Cultura relativo ao Centro de Arte Contemporânea que previa a sua transferência para o edifício da antiga Manutenção Militar, que o Senhor Presidente/Vereador da Cultura terá travado por ter outras ideias para aquele local. Nunca mais ouvimos falar desse assunto e o edifício da antiga Manutenção Militar lá continua em franca degradação.

Por último, só uma nota relativa às Freguesias, a promessa 28 do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra preconizava a triplicação do orçamento global das freguesias de forma a que este atinja 10% do orçamento da Câmara. Passados 3 anos continua-se muito longe desses valores.”

O Senhor **Presidente** recordou que o escasso tempo que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista têm, ainda assim, é maior do que aquele que os Senhores Vereadores da oposição tinham no passado. Por outro lado, relativamente à alegada desarborização da cidade, recordou que as dezenas de árvores que o Executivo Municipal do Partido Socialista tinha previsto cortar quando aprovou determinados projetos, nomeadamente o do Metrobus, não legitimam a Senhora Vereadora Regina Bento a falar dessa maneira, salientando que convém falar a verdade. Quanto aos problemas de trânsito, o Senhor Presidente recordou que, em 8 anos de mandato, o Executivo Municipal do Partido Socialista nunca os resolveu. Recordou, ainda, as taxas urbanísticas que foram aumentadas brutalmente pelo Partido Socialista, estando o atual Executivo Municipal a rever o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE). Quanto ao Convento São Francisco (CSF) o Senhor Presidente disse que vai ser cumprida a promessa de autonomizar a gestão e direção artística, recordando que têm 3 anos de mandato e não 4 e que a Senhora Vereadora Regina Bento fez o balanço de um mandato completo, assinalando, ainda, que a Senhora Vereadora Regina Bento se preocupava demasiado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quanto ao edifício da antiga Manutenção Militar. O Senhor Presidente sugeriu, ainda, que a Senhora Vereadora Regina Bento lesse o ponto 28 completo do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra e não apenas parte dele.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não entende onde é que a Senhora Vereadora Regina Bento quer chegar, uma vez que considera, de facto, muita demagogia, afirmando que tem de haver seriedade em política. Assim, assinalou que a Senhora Vereadora Regina Bento, que fez parte do anterior Executivo Municipal socialista durante 4 anos, sabe perfeitamente o que é uma obra na via pública, pelo que continuar a insistir e afirmar que o trânsito está caótico e que as obras não estão coordenadas, é algo pelo qual deveria ter “vergonha” porque sabe perfeitamente que não são assuntos fáceis. Neste sentido, disse que tem todo o gosto em convidar a Senhora Vereadora Regina Bento a estar presente numa reunião de coordenação, de forma que perceba a complexidade da situação e que, segundo palavras da Infraestruturas de Portugal, se o Partido Socialista ainda estivesse à frente da Autarquia as obras nunca se fariam e que as mesmas não iriam demorar apenas até 2025, caso algum dia fossem feitas sequer. Assinalou que, segundo aquilo que lhe transmitiram, ficavam à espera dois anos por uma reunião, ao contrário do que acontece atualmente onde basta ligarem e têm a resolução no momento, afirmando que ajuda nas resoluções e que os serviços técnicos estão sempre afinados na ultrapassagem dos problemas. Neste sentido, reiterou que as afirmações da Senhora Vereadora Regina Bento são pura demagogia. Acrescentou que pode explicar as obras as vezes que forem necessárias até perceberem o porquê de as mesmas não andarem da forma como todos desejariam, dado serem obras complexas. Relativamente aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), a Senhora Vereadora Ana Bastos questionou se era preciso relembrar a Senhora Vereadora Regina Bento acerca do estado “podre” que deixou a frota, uma vez que esta é uma realidade que toda a gente sabe e que consta de relatórios. Acrescentou que mesmo com os 22 autocarros novos que foram injetados nos SMTUC são, ainda, claramente insuficientes para fazer face à falta de investimento do Partido Socialista nos últimos mandatos autárquicos. Relembrou que o Executivo Municipal do Partido Socialista só comprou autocarros velhos, embora o atual Executivo Municipal o tenha feito com a aquisição de 8 autocarros, mas que o tiveram de fazer numa ação imediata, recordando, ainda, que só compraram 9 autocarros elétricos em 8 anos. Assim, afirmou que é preciso ter consciência que o Partido Socialista só agravou a idade média da frota e que a mesma estava a tender para “cair de podre”, sendo essa uma realidade, dando conta que continuarem a criticar os SMTUC é demagogia, porque quando as coisas caem é natural que, depois, para voltarem ao seu estado normal a curva do crescimento é muito mais lenta para atingir. Desta forma, afirmou que o que está a ser feito é o possível fazer e que só com grandes valores de investimento que a Câmara Municipal não tem é que se conseguem ultrapassar os problemas, dando conta que, durante muitos anos, vão sofrer com as consequências da falta de investimento nos SMTUC durante décadas. Assim, asseverou que esta é que é a realidade e é a que tem de ser dita. Por outro lado, lembrou que já adquiriram um veículo novo para transporte especial e 22 novas viaturas, para além das 8 usadas que foram obrigados a adquirir para fazer face à suspensão de chapas que já vêm do tempo do Executivo Municipal Socialista, as quais não vale a pena omitirem. Acrescentou que o alargamento que o Executivo Municipal socialista fez à zona norte do concelho, uma ação que considera errada, embora legítima, uma vez que não verificaram se tinham ou não condições e recursos humanos e de frota para poderem fazer esse alargamento. Assim, afirmou que fizeram esse alargamento sem condições e que criaram a Ecovia tudo por razões eleitoralistas. Em resultado, referiu que, obviamente, teve de haver uma quebra de serviço porque não havia condições para manter esse alargamento de serviços. Em relação às acessibilidades ao CHUC, a Senhora Vereadora deu conta que houve alterações nesse sentido, porque quando assumiram o arranque da obra do Sistema de Mobilidade do Mondego, no que respeita à linha do hospital, apanharam uma situação onde os CHUC não permitiam a obra porque o trânsito já era caótico na zona e que iria piorar. Contudo, lembrou que a obra está a ser feita e que não há assim tanto caos e que o que há, já existia, não se agravando, pelo contrário, melhorando. Assim, deu conta que o que foi feito foram alterações de sentidos dentro do complexo, tendo sido alteradas as condições de estacionamento e que a principal entrada passou a ser pelo lado norte, com melhorias evidentes, algo que o anterior Conselho de Administração fez questão de o dizer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

publicamente várias vezes e agradecer as sugestões que deram e que facilitaram e melhoraram substancialmente a fluidez dentro dos CHUC. Deste modo, asseverou que não vale a pena dizerem que não melhoraram o trânsito nessa zona, sendo que melhoraram o que é possível. Contudo, admitiu que numa fase em que têm uma cidade em obras para implementação de um Sistema de Mobilidade do Mondego não podem estar à espera de que ainda se implementem alterações. Consequentemente, disse que, nesta fase, a aposta tem de ser na implementação de um sistema, colocá-lo em funcionamento e depois de estar a funcionar é que poderá abrir portas e oportunidades para fazer outras alterações, algo que, neste momento, não é possível. Em relação ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, a Senhora Vereadora Ana Bastos recordou que já veio a reunião do Executivo Municipal a abertura de procedimento, lembrando que a Senhora Vereadora Regina Bento votou, nomeadamente na reunião da Câmara Municipal de 27/05/2024, onde foi iniciado o procedimento para a revisão do RMUE e que através do Edital n.º 183, que foi publicado no dia 14/06/2024, o procedimento foi aberto, estando à espera, mais uma vez, das sugestões da oposição. Recordou, ainda, que já em anterior reunião da Câmara Municipal informou a Senhora Vereadora Regina Bento de que o processo estava em andamento e que até ao final do ano deveria ser apresentado ao Executivo Municipal para aprovação. Reiterou que está à espera das sugestões dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, porque já viu que a Senhora Vereadora Regina Bento está muito empenhada no assunto e que têm todo o interesse em fazer um documento que sirva os interesses de todos os cidadãos de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Freguesia de Almalaguês

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês e demais eleitos, bem como todos os seus fregueses, tal como o Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”.

2. Pavilhões da Cumeada

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Coimbra Coletiva trouxe a público uma questão antiga, que preocupa os moradores do Bairro da Cumeada.

Em 1973 foram construídos dois pavilhões pré-fabricados, de carácter temporário, no que antes era uma área verde com um parque infantil, no Bairro da Cumeada.

A construção, pelo Ministério da Educação e da Cultura, teve o intuito de ampliar o então Instituto Industrial, atual Instituto Politécnico de Coimbra (IPC). Estes “pavilhões-fantasma”, assim apelidados pelos moradores, continuam - 50 anos depois - a preocupar a vizinhança. E as crianças daquele bairro continuam sem ter onde brincar.

Como é referido na peça jornalística, as ratazanas que por ali deambulam, as fissuras nas paredes, a estrutura de betão armado exposta, as zonas “afundadas” e o fibrocimento (amianto) utilizado nos telhados preocupam os moradores, pelo perigo iminente de ruína e pelos riscos que representam para a saúde pública.

Quinze moradores do Bairro da Cumeada organizaram-se e lançaram uma “Petição online para exigir o desmantelamento definitivo dos edifícios degradados e a reconstrução de um jardim com um parque infantil”. Os signatários entendem que se trata de uma “usurpação ilegal do Estado do espaço de lazer do Bairro da Cumeada conhecido por Parque da Areia por ter uma caixa de saltos com areia e 2 campos de futebol” e a Petição já recolheu quase 400 assinaturas.

Este é o primeiro passo deste grupo de cidadãos, que pretende criar uma Associação de Moradores, não apenas para continuar a reivindicação em torno dos “pavilhões-fantasma”, mas também para mobilizar o bairro em torno de outras iniciativas visem melhorar o espaço público e promover o encontro de vizinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A luta é antiga e houve várias exposições e interpelações à ESEC e ao IPC, supostamente os atuais proprietários, embora subsistam dúvidas relativamente à propriedade.

A vontade do IPC, nas palavras do seu Presidente, pode ler-se na peça, sempre foi a de desativar o Polo II e concentrar os estudantes da ESEC no Pólo Principal.

Para que isso seja possível, defende, a solução passaria pela entrega do terreno onde se encontra o Polo II à Câmara Municipal de Coimbra, recebendo em contrapartida o edifício da EBI da Solum (Anexas), sendo então necessário encontrar uma solução alternativa para a formação feita nessa escola.

Quando questionada sobre o assunto, a Câmara Municipal de Coimbra admite não saber se os edifícios são propriedade do IPC ou da Universidade de Coimbra. Garante, porém, que o terreno em causa não é propriedade do Município, pelo que a remoção dos pavilhões não é da sua competência nem depende da sua vontade.

Na exposição enviada à Câmara Municipal de Coimbra a 4 de setembro de 2023, os moradores defendem que “numa altura em que encontra em andamento um projeto para reabilitação de toda a zona envolvente através da criação de uma Residência Universitária – no âmbito do PRR – no antigo Colégio Camões (na Rua Luís de Camões) e que, pelo que se sabe, não inclui o lote de terreno em questão, será a oportunidade para voltar a debater a ocupação do referido terreno e, se possível, devolvê-lo à comunidade”.

Solidário com as preocupações e motivações dos moradores, a CDU questiona o Executivo sobre esta matéria, designadamente sobre eventuais soluções existentes ou a estudar pela Autarquia, em articulação com as entidades envolvidas e com os munícipes há tanto tempo afetados por esta situação.”

O Senhor **Presidente** deu conta que os pavilhões no Bairro da Cumeada não estão devolutos e que pertencem ao Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), decorrendo aí atividades. Reiterou que o IPC já assumiu publicamente que comprou o espaço e que os pavilhões são de sua propriedade.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** afirmou que o encerramento do edifício das anexas na Solum é, neste momento, completamente impensável, dado que não existe nenhum local para onde transferir as 11 turmas que aí funcionam.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** deu conta que o Bairro da Cumeada não pertence à Câmara Municipal, pertencendo sim ao Instituto Politécnico de Coimbra (IPC). Deste modo, a Autarquia não pode interceder naqueles que são os interesses ou preocupações de qualquer privado, não podendo a Câmara Municipal entrar numa propriedade que não é propriedade do Município e exigir que sejam demolidos os respetivos pavilhões ou que haja algum tipo de intervenção. Assim, lembrou que só o podem fazer quando está em causa a segurança das pessoas, dando o exemplo de um edifício com telhas a cair onde se pode colocar em causa a segurança e que, mesmo assim, há uma série de regras que têm de ser respeitadas nos termos da lei em vigor e só com a Proteção Civil envolvida. Desta forma, disse que não percebe porque é que insistem em acusar a Câmara Municipal, embora as pessoas tenham toda a legitimidade em ter as pretensões que entenderem em ser feito no local um parque verde. Contudo, recordou que terão de negociar com o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), que é o dono dos terrenos, reiterando que a Câmara Municipal não pode fazer mais nada a não ser, mais tarde, mediar ou dar sugestões, estando no mesmo lado de qualquer outra pessoa com opiniões, não podendo mandar em propriedade privada.

3. Educação

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Pais, Encarregados de Educação e a restante comunidade escolar da EBI do Ingote, estão preocupados pelo facto desta escola, que dispõe de 4 salas, ter neste momento 4 turmas a desenvolver as atividades letivas em apenas 3 salas, já que, por inexistência de espaço dedicado, uma delas tem que servir de refeitório.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Isto significa que, para além do problema antigo de não existir um refeitório naquela escola, há neste momento, duas turmas e respetivos professores a partilhar a mesma sala de aula, com os evidentes e inevitáveis constrangimentos pedagógicos que daí decorrem.

A solução passará pela instalação adicional de um contentor no espaço exterior para o serviço de refeitório. Está prevista esta ou outra solução adequada e para quando, questiona-se.

Esta situação de aumento mais ou menos repentino de alunos a frequentar as escolas do Concelho será, adivinha-se, um problema sentido em mais escolas, pelo que será oportuno que os serviços de Educação do Município deem conta de eventuais constrangimentos e dificuldades que estejam a ocorrer ao Executivo Municipal, bem como das respostas que estejam a ser preparadas.

Questiona-se ainda o executivo a propósito do funcionamento das atividades de enriquecimento curricular, que não estarão a ser asseguradas aos alunos em diversos estabelecimentos, empurrando os pais e encarregados de educação a recorrer a atividades fora da escola, as mais das vezes no sector privado, com os custos inerentes e necessidades de deslocações associadas. Quais as razões associadas a esta situação, que é, no quadro da transferência de competências na área educativa, responsabilidade da Câmara Municipal e que medidas irão ser adotadas para a debelar?”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que abriram mais uma turma na Escola Básica de 1.º Ciclo do Ingote em virtude do aumento de inscrições, dando conta que numa das salas funcionam 2 turmas com 3 professores. Deu conta que a componente letiva é responsabilidade do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel e que a Autarquia, por diversas vezes, transmitiu à direção a preocupação com a junção destas duas turmas. No entanto, referiu que está para muito breve a instalação no local de um monobloco para o refeitório. Em relação aos pais dos Olivais, a Senhora Vereadora disse que ficou sem saber de alguma coisa, embora tenha falado com alguns dirigentes da parte da educação e que, também, não se recordam de ter algum tipo de reclamação. Neste sentido, solicitou ao Senhor Vereador Francisco Queirós que, tendo conhecimento de alguma situação, lhe remeta diretamente as mesmas, à semelhança do que faz a oposição que lhe envia alguns pedidos.

4. “Ser Escritor é Cool”

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Decorreu na passada sexta-feira, dia 18, na Casa Municipal da Cultura, a sessão de entrega dos prémios da 3.ª Edição do Concurso de Escrita “Ser Escritor é Cool”, promovida pela Rede de Bibliotecas Escolares, o Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro (agrupamento dos alunos vencedores do 2.º ciclo) e com o apoio da Leya.

Esta iniciativa tem como objetivo promover a leitura e a escrita, com recurso aos media. Ao longo do ano são lançados vários desafios aos concorrentes, que podem utilizar apenas um ou vários formatos (texto, vídeo, podcast) para participar. Os concorrentes são distribuídos por 4 escalões - 1.º, 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário.

A escolha dos melhores trabalhos foi feita por um júri (75%) e pelo público (25%). Nesta 3.ª Edição, que decorreu ao longo do passado ano letivo, participaram 89 agrupamentos, com um total de 205 trabalhos, envolvendo 458 alunos dos 4 escalões, ao longo dos três desafios lançados.

A cerimónia incluiu um momento poético-musical, a partir de escritores que nasceram ou viveram em Coimbra: Camões, Eugénio de Castro e Gedeão.

Estiveram presentes os membros do Júri e Cristina Oliveira (Delegada Regional de Educação do Centro), tendo ainda intervindo Manuela Pargana Silva (Coordenadora Nacional da Rede de Bibliotecas Escolares), António Couceiro (Diretor do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro) e Francisco Queirós (Vereador com o Pelouro das Bibliotecas e Arquivos da Câmara Municipal de Coimbra).”

5. Cavalo Azul



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A CDU volta a colocar a questão relativa à “Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência Cavalo Azul”, colocada a última vez a 27 de maio, em reunião de Câmara.

Esta Associação foi constituída em 2006, por vontade e iniciativa de um grupo de pais de pessoas com deficiência, mental e mais profunda, que conscientes do seu próprio envelhecimento, há muito ansiavam por um equipamento social de confiança e qualidade, de apoio aos seus filhos, que lhes permitisse contrariar, com alguma esperança, o medo e a angústia de um dia partirem, deixando-os desamparados.

O equipamento social Cavalo Azul, que dá hoje resposta a 30 pessoas, através das respostas sociais de Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais, foi finalmente inaugurado em 2015, na Várzea, em Marco Pereiros, na Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas.

Acontece, como aqui temos referido e reiterado, que o acesso às instalações se faz, até hoje, de forma pouco digna e eficiente, por uma via secundária de sentido único e sem saída.

Desde a inauguração, a Associação pugna pela abertura de um acesso direto à Estrada de Assafarge/EN110-2. Tal solução implica necessariamente o envolvimento da Infraestruturas de Portugal e passará, eventualmente, pela criação de uma rotunda naquela estrada.

Os serviços municipais, através do então Gabinete de Apoio às Freguesias, acompanharam de perto a situação e a Vereadora responsável por esta área, deu também já conta da necessidade e do interesse em encontrar uma solução.

Ora, a Câmara pode e deve concorrer, juntamente com a Infraestruturas de Portugal, para uma solução que tarda, desta reiterada, justa e legítima reclamação, dos familiares, dos utentes e da Instituição, que aqui volto a reforçar.”

Em relação ao acesso ao Cavalo Azul, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que já tinha transmitido a informação acerca desse assunto e que já veio a reunião do Executivo Municipal a votação para declarar o interesse público. Assim, afirmou que fizeram mais em 3 anos do que muitos em muitas décadas, reiterando que este problema não é de agora e que nunca nada foi feito. Deste modo, lembrou que já foi declarado o interesse público pelo Executivo Municipal e que, na altura, disse que o parecer negativo dado pelas Infraestruturas de Portugal (IP) era frágil, mas que era ultrapassável. Consequentemente, informou que, neste momento, já têm parecer favorável da IP para poder avançar com o processo. No entanto, deu conta que estão a elaborar o respetivo processo e que, depois, faltará o financiamento que é a parte, ainda, mais complicada e que não depende apenas da Câmara Municipal, uma vez que é preciso dinheiro para executar uma obra.

6. Zonas afetadas pelos incêndios em Torres do Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Vereador da CDU acompanhou a recente visita do Eurodeputado do PCP, João Oliveira, numa visita às zonas ardidas na Freguesia de Torres do Mondego, onde contactaram com afetados pelos incêndios.

No local, puderam verificar os efeitos do flagelo que ciclicamente afeta a zona e a falta de medidas eficazes de ordenamento florestal. Além do mais, foi possível constatar, contrariamente ao prometido nos discursos do governo PSD/CDS, a ausência de medidas que colocassem as estruturas públicas no terreno e permitissem o contacto direto com os afetados.

As autarquias locais também não fizeram esforços para os organizar e apoiar. A ausência de trabalho de extensão rural para contabilização dos prejuízos, a burocracia e os prazos apertados, estreitaram a hipótese de candidatura a apoios e potenciarão o abandono das atividades agrícolas e florestais. É fundamental a simplificação de acesso aos apoios para reposição da capacidade produtiva, intervenção no preço da madeira, para permitir uma gestão ativa da floresta, e garantias de apoios à pequena e média agricultura para combater o abandono da atividade.

Pergunta-se então:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Procedeu o Executivo a esse levantamento?*
- *Agiu e como, para junto das entidades competentes pressionar no sentido de assegurar de forma célere os apoios devidos aos lesados?”*

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor **Vereador José Dias** deixou um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês, António Coelho.

1. Balanço 3.º Ano Mandato

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“De facto, depois da intervenção do Senhor Presidente, assim como as constantes interrupções durante as intervenções do Partido Socialista, acreditamos que estamos perante realidades distintas, apenas explicadas pela rápida aproximação da época eleitoral. Tem algum receio, Senhor Presidente?

Nós sabemos – todos sabem – que quem criou expectativas tão elevadas de um concelho muito diferente neste mandato (com uma dinâmica imparável, como disse na sua intervenção), foi mesmo o Senhor Presidente. E é por estes anos que terá de responder, e não pelos mandatos de outros autarcas.

Na senda da avaliação dos últimos três anos de mandato realizada pela Vereadora Regina Bento, não poderemos deixar de mencionar a oportunidade perdida que este período constituiu para os mais jovens, quando tantas foram as promessas verbalizadas e escritas em prol de uma nova política de juventude para o Município de Coimbra. Aliás, este ponto é facilmente perceptível na visão que consta do programa eleitoral da coligação “Juntos Somos Coimbra”, na campanha de 2021: “Tornar Coimbra um grande local para os jovens poderem expandir a sua energia e criatividade e concretizar as suas ideias”.

É evidente que nos encontramos muito longe desta intenção ser uma realidade, apesar de todos os apelos eleitoralistas a esta faixa etária. Esta era mesmo uma das principais bandeiras da atual governação, que a praticamente esqueceu após a tomada de posse.

Vejamos o caso do Orçamento Participativo, este que era o instrumento de excelência da política participativa, especialmente entre os mais jovens, consistindo numa plataforma segura, dirigida e financiada para, precisamente, envolver mais juventude nas políticas autárquicas. Aliás, não há concelho neste país, com Câmaras Municipais especialmente vocacionadas para políticas de juventude, que não tenham esta medida em execução, possibilitando e incentivando o surgimento de contributos novos e modernos em prol das suas regiões.

Neste momento, Coimbra não dispõe desta relevante ferramenta.

Não há qualquer financiamento alocado.

Não existe um tema prioritário escolhido por este executivo, por forma a mobilizar a nossa juventude.

Não há, sequer, perspetivas de reativação do Orçamento Participativo.

Portanto, quando muito, verifica-se o contrário do propalado: retiram-se formas de os jovens impactarem a sociedade em que estão inseridos.

Mas se é certo que a juventude gosta de ser envolvida e, quando não o é, vai-se paulatinamente afastando da gestão do Município, a verdade é que existem outros fatores fundamentais para esta área.

E bem sei, no caso do Senhor Vereador Carlos Lopes, que esta é uma tarefa ingrata, pois depende de todos os pelouros do restante executivo para produzir políticas eficazes e estruturantes para os mais jovens: transportes e mobilidade, atividades culturais, desportivas e sociais, educação, habitação, emprego.

E, apesar de termos verificado ações nestes campos durante este mandato, a verdade é que não existe uma política organizada e reformadora para a juventude, apesar das enormes expectativas criadas.

E destacamos três áreas:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1 – Os transportes e a mobilidade foram seriamente afetados no decorrer destes três anos, com inúmeras dificuldades a que estes jovens possam mover-se com toda a liberdade pelo concelho, nas inúmeras atividades que desenvolvem;

2 – Na habitação não se verificaram evoluções assinaláveis, quer para estudantes, quer para quem integra o mercado de trabalho, atravessando a maior crise nesta área de que há memória, sem qualquer tipo de incentivo ou apoio neste difícil período;

3 – E quanto ao emprego, os milhares de postos de trabalho altamente qualificados não foram a jogo. Estávamos a falar de uma nova revolução do mercado de trabalho que não sentimos. Quantos jovens conseguiram, afinal, fixar nestes novos empregos?

O problema quando se apreço, com tanta sobrançeria, que tudo está a mudar e que são bem melhores do que todos os outros mandatos autárquicos, é precisamente o choque com aquilo que efetivamente os conimbricenses conseguem ver. Fale com os munícipes, Senhor Presidente.

Quantas destas promessas, afinal, foram concretizadas? Entrámos no último ano do mandato e veremos se é agora, mais para a época pré-eleitoral, que toda esta ação vai desenrolar-se.

Mas há outras duas áreas que dizem respeito à juventude e as duas estão interligadas com a qualidade de vida. Dentro de todos os indicadores falados pelo Senhor Presidente, esqueceu-se de referir este.

Uma delas é a área do desporto: seguindo o bom caminho percorrido pelo Partido Socialista em anos passados, o Município conseguiu cimentar a sua posição de cidade do desporto, com pendor para eventos, os seus atletas e respetivos clubes.

Mas, infelizmente, para a juventude, isso não chega: faltam condições para que o concelho seja reconhecido pela atividade física quotidiana dos seus munícipes.

Prometiam na ação 88: “Desenvolver as infraestruturas públicas para desporto informal e lançar iniciativas diversas, que coloquem todos a ter atividade física regular, para atingir o objetivo de Coimbra cidade saudável.” Não vislumbramos intervenções relevantes que visem o crescimento desta tipologia de desporto, o envolvimento da população no exercício físico ativo, a sensibilização para os benefícios do desporto na saúde comunitária.

A outra área, é mesmo a ação climática. Ou, neste caso, a inação climática.

“Ambicionamos um concelho de Coimbra que esteja na linha da frente da sustentabilidade, da resiliência, da defesa do ambiente, da economia circular e das regiões inteligentes - os grandes desafios de futuro da nossa sociedade.”

“Lançar um Programa Municipal de Emprego Ambiental, para dinamizar o emprego nas áreas emergentes de ambiente e sustentabilidade, criando soluções em áreas do conhecimento inovadoras que potenciem o crescimento populacional do concelho.”

“Criar um observatório de sustentabilidade de Coimbra, que recolha e disponibilize dados sobre a situação do concelho, incluindo o emprego ambiental, servindo de base à monitorização da situação e das ações desenvolvidas.”

Estas são apenas algumas das ações presentes no programa eleitoral e que não saíram da gaveta.

Mas há mais: produção e consumo de hidrogénio verde pela indústria; painéis fotovoltaicos nas instalações agrícolas; redução da produção de resíduos per capita; aumento do número de postos de carregamento para veículos elétricos; construção de ciclovias urbanas; eficiência energética nos edifícios residenciais; ações de capacitação de técnicos e decisores políticos na avaliação de vulnerabilidades às alterações climáticas; prémios anuais para reconhecimento de empresas, organizações da sociedade civil, atores do setor público ou pessoas que se destaquem na promoção do desenvolvimento sustentável; criação de uma Agência de Energia de Coimbra; criação de corredores verdes; construção de hortas comunitárias; desenho de um plano para a identificação do edificado mais vulnerável aos impactos associados às alterações climáticas.

Muitas destas medidas são já a realidade de várias cidades do nosso país. Infelizmente, não o são nesta cidade. Neste campo, muitas foram as promessas, mas, agora que chegamos à fase final do mandato autárquico, é que se encontram preparados, segundo as palavras do Senhor Presidente, para começarem a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concretização. Que é como quem diz: estamos prontos para começar a governar e devemos esquecer estes primeiros três anos.

Anos perdidos, de facto, com a qualidade de vida a cair a pique, que, no fundo, era um dos principais eixos de Coimbra. Mas esse indicador o Senhor Presidente já não se preocupa em colocá-lo na sua campanha de marketing. Bem o podia mencionar nas redes institucionais do Município.

Enfim, sofrem os jovens, sofre a população. A realidade entra em choque com a fantasia criada.

O único conselho que podemos dar é que fale mesmo com os municípios, Senhor Presidente, que lhe darão uma visão diferente do que está a acontecer em Coimbra.”

Quanto ao Orçamento Participativo, o Senhor **Presidente** esclareceu que estiveram a executar os projetos que não estavam executados pelo Executivo Municipal socialista e que não valia a pena estar a lançar novos sem executar os anteriores. Por outro lado, o Senhor Presidente salientou que o tema fundamental tem sido o emprego, porque a juventude estava a abandonar o concelho. Quanto à habitação, o Senhor Presidente questionou o que é que aconteceu durante os 8 anos da governação socialista, afirmando que, atualmente, estão a fazer o que não foi feito pelo Partido Socialista, construindo novos fogos. Recordou que o Partido Socialista não construiu um único fogo em Coimbra e que o PS já estava à frente da Câmara Municipal 6 anos antes da pandemia. Acrescentou que não manda calar ninguém, ao contrário do que o Partido Socialista fazia no mandato anterior, onde mandava calar a oposição. No que diz respeito à política ambiental, o Senhor Presidente mencionou que o Senhor Vereador fez uma autocritica aos 8 anos do Executivo Municipal Socialista, que não fez nada em relação a este tema ou outros, salientando que o programa eleitoral do Partido Socialista era tão difuso que só se lembram do aeroporto que ficou por construir. Reiterou, ainda, que ainda falta um ano para o mandato terminar e que não esquecem os últimos 3 anos, nem os últimos 8, assinalando que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista querem esquecer os 8 anos anteriores.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que Coimbra, através do Projeto Reverter, é um dos poucos concelhos a ter o Balcão Único de Energia e que Coimbra, a nível da Península Ibérica, é o único concelho no combate à pobreza energética dos edifícios. Explicou que a Câmara Municipal se focou mais nos edifícios habitacionais do parque habitacional municipal e que estão a cumprir a medida 73 do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, convidando o Senhor Vereador José Dias a ler essa parte no balanço autárquico referente aos seus pelouros. Por outro lado, deu conta que fizeram, também, uma intervenção na Escola Básica Rainha Santa Isabel onde instalaram um sistema solar fotovoltaico que se reflete, não só, na diminuição anual dos gases com eleito estufa, mas, também, na redução anual de eletricidade em cerca de 5500€.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** mencionou que deveriam, também, fazer o exercício da atividade da oposição durante os últimos 3 anos. Neste sentido, assinalou que é extraordinário o exercício demagógico que, às vezes, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão tendo. Assim, deu conta que o Senhor Vereador José Dias fez um exercício relativo à juventude com uma demagogia profunda e que não lhe fica bem por dois motivos, ou seja, um pela idade que tem, uma vez que esperaria que tivesse uma visão diferente, porque sabe que acompanha estas dinâmicas de muito perto, e outro, porque contra factos não há argumentos, dado que num ano bateram o record no número de apoios de sempre, dando conta que nunca o Município apoiou tantas associações juvenis com tanto dinheiro e investimento, bem como num ano em que têm os Conselhos Municipais de Juventude mais participados de sempre. Neste sentido, deu conta que a Câmara Municipal de Coimbra foi considerada, no último encontro da Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), a autarquia que mais cresceu em número de participações nos Conselhos Municipais de Juventude de todo o país, recordando que no último conselho municipal estiveram presentes cerca de 100 jovens que estiveram a debater os problemas da cidade e do concelho de Coimbra, assinalando que nunca viu o Senhor Vereador José Dias nessas reuniões. Assim, o Senhor Vereador Carlos Lopes convidou o Senhor Vereador José Dias a estar presente nas próximas reuniões, uma vez que são sempre muito interessantes e porque têm saído muitas e boas ideias dos Conselhos Municipais de Juventude. Na mesma linha, mencionou que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ) atribuiu ao Município de Coimbra o selo 4, numa escala de 5, referindo que, no tempo de Executivo Municipal socialista, Coimbra nem sequer participava nos encontros nacionais, nunca tendo sido escrutinados sobre nenhuma categoria das Federação Nacional. Em sentido oposto, o Senhor Vereador Carlos Lopes informou que, presentemente, a Câmara Municipal de Coimbra já foi escrutinada com critérios claros, que passam por muitas lógicas e dinâmicas, assegurando que estes são critérios fidedignos e que fazem com que Coimbra esteja já a “jogar na 1.ª divisão” dos Municípios amigos da juventude. Assim, afirmou, que isto se deve a muito trabalho, nomeadamente pela Divisão de Juventude, algo que nunca existiu no Município de Coimbra onde, pela primeira vez, existe uma Divisão dedicada exclusivamente à juventude e que está a dar os seus frutos. Relativamente ao Orçamento Participativo Jovem, o Senhor Vereador disse que irão ter a participação e projetos dos jovens até ao final do ano, referindo que no próximo Conselho Municipal da Juventude será apresentado o regulamento, para que tal aconteça até ao final de 2024. Neste sentido, assegurou que estão com vontade que os jovens participem, mas que, mais do que orçamentos, estão mais preocupados com o associativismo participativo, algo que tem tido uma participação muito forte e que o atual Executivo Municipal quer realçar. Quanto à área do ambiente, referiu que o Senhor Vereador José Dias mencionou a questão do Plano para as Alterações Climáticas, embora os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não tenham dado um único contributo, embora o mesmo tenha estado em discussão pública. Acrescentou que, pela primeira vez, em Coimbra, terão um Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU) e que, até 2030, terá metas e objetivos muito bem definidos que todos devem cumprir. Relembrou que, na mesma linha, têm ativa a recolha dos resíduos “Porta-a-Porta” na zona norte e noutras zonas do concelho, recordando que o Executivo Municipal socialista não dotou, sequer, o concelho com um ecocentro, dando conta que até ao primeiro trimestre de 2025 espera conseguir ter, pelo menos, um ecocentro em Coimbra na zona norte.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês, António Coelho, agradecendo o facto de receber o Executivo Municipal na sua freguesia e na Casa-Museu do Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”, agradecendo, também, ao grupo folclórico por todo o trabalho desenvolvido.

1. Educação

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Continuando no balanço dos 3 anos de mandato, foi, sob o mote “Coimbra está a acontecer”, feita referência à já aprovada candidatura da Escola Eugénio de Castro, mas destacado, apenas, superficialmente o acompanhamento do projeto da Escola Secundária José Falcão. O total contraste com a apresentação dos 2 anos de mandato, sessão realizada nas instalações da Escola José Falcão, quando com “pompa e circunstância” diziam que se ia fazer “História em Coimbra”, com a proposta do Contrato Interadministrativo de Cooperação para a reabilitação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra.

Nesse dia, a Senhora Vereadora referiu que na lista de estabelecimentos de ensino referenciados a “Escola Secundária José Falcão estaria referenciada como 1.ª prioridade, com intervenção muito urgente” e sublinhou que era garantido aos municípios o financiamento das intervenções a 100%. À data, reiterou que por esse motivo e passo a citar: “Vamos continuar a batalhar para que seja cumprido.” Ao dia de hoje, lamentavelmente, ainda não temos este projeto, afinal, não está a acontecer.

A propósito deste balanço importa dizer que o que está a acontecer é um prejuízo de toda a comunidade, este executivo já deixou passar duas fases de candidaturas que teriam financiamento a 100%, a da supracitada reabilitação da Escola Secundária José Falcão, bem como das outras escolas igualmente identificadas e referenciadas com necessidades de intervenção prioritária e urgente, as escolas Jaime Cortesão, D. Duarte e Alice Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Consideramos de uma extrema irresponsabilidade e gravíssimo o desperdício de programas que contemplam financiamento aos quais podem e devem candidatar-se sempre mais escolas e, nestes casos específicos até houve adiamento e alargamento de prazos, de modo a dar mais tempo aos municípios para poderem apresentar os seus projetos.

Relembro que estes investimentos não existiam inicialmente no PRR, foi uma medida que o anterior governo implementou para garantir a requalificação do Parque Escolar do país! Era uma oportunidade única que não podia ter sido desperdiçada: um financiamento a 100% para a requalificação das infraestruturas e equipamento destas escolas que têm necessidades urgentes.

Impõe-se, assim, a pergunta, Senhor Presidente, afinal, quando vai acontecer a requalificação da Escola Secundária José Falcão? É mais uma das promessas que afinal era para 8 anos, não para 4? daquelas promessas que demonstram falta de respeito para com os eleitores de Coimbra? É oportuno lembrar, hoje, a promessa 84 do seu manifesto eleitoral, em que se comprometia a reabilitar os edifícios com mais debilidades, designadamente a Escola Secundária José Falcão, a Escola Secundária Jaime Cortesão, a EB Inês de Castro, a EB23 Eugénio de Castro, etc., que avançaria de imediato com a elaboração de projetos de reabilitação das escolas Eugénio de Castro e José Falcão, para posterior apresentação a programas de financiamento. Como disse, nessa altura, altura em que falar é fácil, “sem projetos não há estimativas de custos e não há perspetivas de financiamento” e, dizia muito bem, mas falar é fácil, agora fazer, Senhor Presidente é que parece que não!

Foi também referido no dito balanço, a Empresa Municipal Prodeso, e o que aconteceu foi a criação de uma ilusão, ao falar dos problemas de viabilidade da escola e da falta de alunos, deixando a ideia ilusória de que resolveram o problema, quando a única coisa que fizeram foi realizar ações de formação para os funcionários municipais.

E continuou a acontecer, mas demagogia política, com a necessidade de fazer referência, mais uma vez, à proposta técnica de carta educativa do executivo anterior, para justificar uma Carta Educativa, por vós aprovada, que traduz uma mera reorganização dos edifícios escolares, reproduzindo o modelo de há 20 anos, não trazendo qualquer inovação, demonstrando falta de seriedade política, Senhor Presidente, deixe-me dizer-lhe, uma inverdade repetida muitas vezes - não se torna verdade.”

O Senhor **Presidente** deu conta que o projeto para a Escola José Falcão chegou na presente data à Câmara Municipal, num valor de 23,5 milhões de euros, recordando que nos 8 anos de mandato do Executivo Municipal Socialista existiu zero investimento, dando conta que outros concelhos aproveitaram outras oportunidades de financiamento e que Coimbra não quis aproveitar. Por outro lado, o Senhor Presidente lembrou que “herdaram” a Câmara Municipal sem um único projeto para escolas e que teve de ser o atual Executivo Municipal a elaborá-los, esclarecendo que o programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra dizia reabilitação ou, no imediato, para as Escolas Eugénio de Castro e José Falcão, salientando que os Senhores Vereadores do Partido Socialista só leem partes das medidas do programa. Assim, o Senhor Presidente citou que no programa eleitoral diz “*Avançaremos de imediato com a elaboração de projetos de reabilitação das escolas Eugénio de Castro e José Falcão*”, algo que estão a fazer e que os outros estabelecimentos irão a seguir, reiterando que o programa que apresentaram é para 8 anos. No que diz respeito à Prodeso, o Senhor Presidente explicou que o atual Executivo Municipal está a tentar salvar o que o Executivo Municipal Socialista quase matou. Neste sentido, questionou se é razoável exigir que o atual Executivo Municipal em 3 anos salve a Coimbra daquilo que o Executivo Municipal Socialista fez e não fez em 8 anos. Recordou, ainda, que aumentaram os alunos inscritos significativamente.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que em relação à Escola Secundária José Falcão irá ser feita história, história esta que já podia ter sido feita há alguns anos, embora a Senhora Vereadora Rosa Cruz possa alegar que a escola só passou para o Município em janeiro de 2021. Contudo, assegurou que, mesmo assim, teve conhecimento que estiveram abertos, na altura, na DGEstE ou na CIM concursos financiados a 85% e que o anterior Executivo Municipal do Partido Socialista declinou sempre essas hipóteses. No entanto, a Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vereadora Ana Cortez Vaz referiu que, por um lado, até foi menos mau porque, agora, vão ter financiamento a 100%. Nesse sentido, deu conta que está bem explicito no acordo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo que os financiamentos vão ser mesmo a 100% para as escolas prioritárias e que têm várias fontes de financiamento, seja através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do PT2030, do Banco Europeu de Investimento (BEI) ou do Orçamento do Estado.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que tem é de haver projetos e candidaturas.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** afirmou que essa é uma situação óbvia.

O Senhor **Presidente** referiu que o projeto já existe e já está pronto, dando conta que foi extraordinariamente complexo estabelecer o protocolo com a Universidade de Coimbra (UC), tendo demorado mais de um ano para vencer pareceres jurídicos e burocracias até as duas instituições públicas conseguirem fazer um protocolo de entendimento. Assim, recordou que em 8 anos o Executivo Municipal Socialista não fez nada neste sentido e que o atual Executivo Municipal em 3 anos fez o projeto da Escola José Falcão.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que a escola pertencia ao Ministério da Educação.

O Senhor **Presidente** lembrou que houve outros concelhos que reabilitaram escolas secundárias, aproveitando outros financiamentos e desenvolveram os projetos.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** mencionou que o Partido Socialista sempre sinalizou a Escola José Falcão para ser reabilitada, mas que não tinha a competência para o fazer.

O Senhor **Presidente** alegou que, também, sinalizam tudo, mas que isso não resolve nada, dando conta que a partir de agora a oposição já não pode acusar de nada o atual Executivo Municipal, uma vez que este já sinalizou tudo.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** assinalou que irá ser feita história na Escola José Falcão e que vai haver financiamento a 100%. Por outro lado, deu conta que, há cerca de seis meses, fez uma visita à escola, juntamente com o Diretor do Departamento de Educação e Saúde, tendo acompanhado uma visita dos representantes do Banco Europeu de Investimento (BEI) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). Informou que o anteprojeto está concluído e que irá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação ou conhecimento. Por outro lado, disse que poderia ter sido feita uma maior pressão com a Parque Escolar, embora a Senhora Vereadora Rosa Cruz possa dizer que muitas das direções de escola não queriam. Contudo, referiu que, na verdade, poderia ter sido feito, por parte do Município, alguma pressão, não querendo dizer que tivesse os seus frutos. Assinalou que, quando o atual Executivo Municipal tomou posse, havia apenas um único projeto que estava na reta final, que era o projeto da Escola de Cernache, e que, de resto, não havia mais nada. Assim, refuta a acusação de o atual Executivo Municipal de ser irresponsável por não aproveitar alguns financiamentos. Por outro lado, referiu que, quando tomaram posse em 2021, o contrato entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo contemplava, em Coimbra, duas escolas, recordando que o Dr. Manuel Machado até era o Presidente da ANMP, ou seja, contemplava apenas a Escola José Falcão e a Escola Alice Gouveia. Assim, lembrou que já foi o atual Executivo Municipal que conseguiu incluir neste acordo ANMP/Governo a Escola Jaime Cortesão, a Escola Eugénio de Castro e a Escola D. Duarte e que pode provar o que está a dizer. Deste modo, disse que não admite e que refuta por completo quando a Senhora Vereadora Rosa Cruz acusa o atual Executivo Municipal de ser irresponsável nesta questão. Recordou que, por exemplo, a Escola da Conchada, quando o Partido Socialista perdeu as eleições e o atual Executivo Municipal tomou posse, já tinha os monoblocos/contentores aí instalados em péssimas condições há 12 anos e assim continuaram enquanto o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Partido Socialista governou a Câmara Municipal de Coimbra. Assim, assinalou que foi já o atual Executivo Municipal que fez o projeto da Escola da Conchada, bem como o projeto da Escola de Eiras, compreendendo, no entanto, aquilo que a Senhora Vereadora Rosa Cruz diz, porque, enquanto professora de geografia e de história, se aflige com o tempo e a burocracia que tudo isto demora, uma vez que abrir um contrato ou qualquer coisa do género, demora sempre 30 dias, 40 dias ou 45 dias. Neste sentido, assegurou que quem não está dentro da área desconhece que tudo isto demora muito tempo. No que diz respeito à Prodeso, disse que o problema é real e que o atual Executivo Municipal não é nenhum tipo de “curandeiro” para “curar” uma empresa municipal que estava moribunda, mas que quando a Senhora Vereadora Rosa Cruz diz que não tem mal nenhum a questão da formação, a verdade é que se a Câmara Municipal de Coimbra tivesse sido auditada nos 8 anos da governação socialista, em que era obrigatório dar formação aos trabalhadores e que nunca a deram, a Câmara Municipal estava em sérios problemas. Contudo, assinalou que embora a Câmara Municipal de Coimbra tivesse uma empresa municipal de formação, nunca foi devidamente aproveitada e que, agora, está, finalmente, vai ter o desígnio para a qual foi criada. Quanto à Carta Educativa e à acusação de não ser inovadora ou ter falta de seriedade política, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que deduz que ser inovador e ter seriedade política era fechar as escolas.

2. Ação Social

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No que concerne à Ação social sob o mote “Coimbra, território compassivo e inclusivo”, foi apresentado um balanço positivo, que não é mais do que a afirmação e consolidação do trabalho efetuado pelos executivos socialistas. Naturalmente que todo o legado deixado com as Comissões Sociais de Freguesia, do Fundo Social de Emergência, do Atendimento Social Integrado nas dezoito freguesias, com o fundo de emergência para apoio aos sem-abrigo, dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social no Concelho, não podia ser posto de parte, tinha obrigatoriamente de ser continuado.

Mas nesta área não posso deixar de relembrar a promessa eleitoral 104, em que se comprometia a elaborar uma Carta Social do Concelho de Coimbra, agora, passados 3 anos, o que temos é um PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do CONCELHO DE COIMBRA 2024-2028, que mais parece uma nova promessa, será esta a 113? Já iniciou a campanha, Senhor Presidente, usando as promessas anteriores, que não consegui cumprir, com semântica diferente?”

O Senhor **Presidente** referiu que ainda não começaram a campanha eleitoral, ao contrário do Partido Socialista que já a iniciou.

Em relação à ação social e ao comentário da Senhora Vereadora Rosa Cruz quando diz que é apenas a continuação da política do Partido Socialista, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a continuação da ação social é do FMES e das Comissões Sociais de Freguesia e que não é por estar na oposição que pode criticar tudo e todos. Contudo, assinalou que não pode admitir é que a Senhora Vereadora Rosa Cruz fale que na ação social houve apenas uma continuação das políticas socialistas, quando receberam o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e o Serviço de Emergência Social (SES) no dia 3 de abril de 2023. Assim, afirmou que houve toda uma mudança e toda uma adaptação a estes novos contextos. No que diz respeito à Carta Social, referiu que se recorda que esse assunto veio a reunião da Câmara Municipal, embora não tenha presente a data, mas que na verdade a Carta Social foi entregue à CIM-RC e que a adjudicação desta aquisição de serviços veio a reunião da Câmara Municipal e está a ser elaborada.

3. Centro Saúde Avenida Fernão Magalhães

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Trago também uma questão que se prende com a mobilidade no centro de Saúde da Avenida Fernão de Magalhães, designadamente a avaria dos elevadores, esta situação leva que para os utentes que não têm condições de subir as escadas e/ou até mesmo mobilidade reduzida, obrigue as equipas médicas a deslocarem-se ao piso 0 (USF) e aí façam o atendimento, em condições diferentes das que têm nos gabinetes com finalidade de consultório.

Pergunto se a Câmara está a par desta situação e se está a fazer as diligências necessárias para a resolver?”

Em relação aos elevadores, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que isso são questões de manutenção, embora considere uma questão relevante, onde os serviços, de imediato deram o alerta. Assinalou que este assunto não é uma questão política, considerando-o uma questão meramente de manutenção do elevador que, inclusive, está em período de garantia. Desta forma, mencionou que a forma como os assuntos são apresentados pela oposição é sempre no sentido de que há negligência por parte da Câmara Municipal. Assim, repetiu que este assunto é uma pura questão de manutenção de um elevador que, ainda, está dentro da garantia, pelo que os serviços assim que foram alertados da ocorrência avisaram quem de direito, dando conta que, muitas vezes, estes assuntos nem vêm ao conhecimento dos Vereadores porque é pura manutenção. Contudo, recordou que, por vezes, as avarias não são resolúveis num só dia e que depende do tipo de avarias.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** referiu que a Câmara Municipal ainda não se substitui ao dono da obra e que não podem intervir porque a mesma, ainda, está dentro da garantia, uma vez que o equipamento foi inaugurado há cerca de dois meses e que esse pormenor foi comunicado ao empreiteiro da obra e que o terá de o corrigir quanto antes. Acrescentou que qualquer intervenção por parte da Câmara Municipal poderá comprometer a garantia do elevador.

Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Veiga, a Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que alguém tinha de ficar com a parte agradável, com o serviço menos contestado. Disse que apenas fez uma pergunta até porque é utente no referido Centro de Saúde. Neste caso, julga que é importante, a quem de direito, que a Câmara Municipal reclame e exija que seja reposto o elevador. Uma pergunta, às vezes, é só uma pergunta.

4. Balanço 3.º Ano Mandato

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para finalizar, e voltando ao balanço dos 3 anos de mandato, que teve momentos em que mais parecia o balanço de um Call Center, com tanta referência a números de atendimentos efetuados (mal vai um executivo que tem de recorrer a estes artefactos para reforçar a sua ação), não posso deixar de referir que percebo que o Senhor Presidente se sinta, agora, preparado para ser PRESIDENTE, pois durante estes 3 anos aprendeu e treinou bem - “o passas culpas”.

Pois, ao longo de 3 anos limitou-se a atribuir culpas a outros, pelo que não fazia, pelos constrangimentos, pelas derrapagens, pelos erros, pelas falhas... e diz que se sente agora “preparado”. Preparado para quê? Para continuar a distribuir culpas, mas de forma mais aprimorada?

Senhor Presidente, Coimbra não vai querer continuar com um presidente “passa culpas”, Coimbra quer mais e merece mais, Coimbra quer na Presidência quem faça, realmente, acontecer.”

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

1. Freguesia de Almalaguês

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Cumprimento o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhoras e Senhores Jornalistas,

Caros técnicos Municipais,

Em especial saúdo o Senhor Presidente da Junta de Almalaguês, António Coelho e o Grupo Folclórico e Etnográfico das Tecedeiras de Almalaguês.

É uma honra dirigir-me a todos os presentes, especialmente aos munícipes de Almalaguês e àqueles que nos acompanham online.

Estamos numa freguesia que se destaca pela sua rica herança cultural, nomeadamente pela famosa tecelagem de Almalaguês, que há gerações tem refletido o talento e a dedicação das mulheres da região. Este produto, além de ser um símbolo da nossa identidade, tem o potencial de se tornar uma força motriz para o desenvolvimento económico e social local.

Saúdo as associações que têm trabalhado incansavelmente na promoção da tecelagem, colaborando com instituições para assegurar um futuro sustentável para este património. No entanto, lamento a ausência de uma certificação oficial da tecelagem, algo essencial para garantir a autenticidade e valorizar os esforços locais, além de proteger o investimento realizado.

Para além da valorização do património cultural, a qualidade de vida em Almalaguês também exige melhorias em infraestruturas básicas, como o saneamento, uma questão premente que não pode ser ignorada. A preservação do ambiente e dos recursos é vital para o futuro da freguesia e do concelho.

Outro ponto que merece atenção é a falta de progresso nos compromissos eleitorais assumidos, particularmente no que diz respeito à melhoria da rede de transportes públicos nas freguesias periféricas e à expansão da habitação social de forma descentralizada. Estes projetos são fundamentais para criar novas centralidades e revitalizar áreas afastadas do centro, mas, ainda aguardamos ações concretas.

A verdadeira descentralização exige mais do que reuniões pontuais fora do centro; requer iniciativas tangíveis que envolvam todas as comunidades na construção de um futuro mais inclusivo. O património de Coimbra, reconhecido pela Unesco, abrange todas as suas freguesias e as pessoas que fazem a história deste território. Relembro também a promessa da criação de um Museu de História da Cidade, uma estrutura descentralizada que deveria contar a história de Coimbra de forma articulada entre o passado e o presente. Este projeto, baseado em iniciativas já existentes como a Coimbra Medieval em 3D, é uma oportunidade para valorizar ainda mais, o nosso património.

É hora de avaliarmos o que foi feito neste mandato e de refletirmos sobre o futuro que queremos para Coimbra!"

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Coimbra Invest Summit 2024

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Permitam-me começar esta intervenção fazendo um balanço sobre o Coimbra Invest Summit 2024 (Coimbra IS), um evento que tem vindo a consolidar-se como uma referência no panorama nacional e internacional em matéria de empreendedorismo e investimento. Esta segunda edição foi marcada pela presença de cerca de 1000 participantes, 50 empresas e 30 startups, além dos 25 oradores de renome que enriqueceram o debate e as reflexões sobre o futuro do desenvolvimento económico da nossa cidade.

Destaco ainda o momento de reconhecimento do mérito empresarial que contou com a homenagem a 167 empresas e a presença de 270 pessoas na respetiva Gala. Foi também nesta ocasião que lançámos a Rede de Embaixadores de Coimbra (com cerca de duas dezenas e meia de personalidades, comprometidas e entusiastas de Coimbra, com proveniência multidisciplinar e oriundas de diferentes áreas profissionais, que serão convidadas a promover Coimbra pelo Mundo) e apresentámos o kit "Coimbra, the right place to be" que é composto por alguns objetos simbólicos e distintos de Coimbra (que inclui, naturalmente, um pano de Almalaguês), bem como um conjunto de informação sobre o concelho como vídeos, fotos, brochura de investimento, etc., a disponibilizar aos Embaixadores e a representantes do Município em missões no exterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi também realizada, pela primeira vez, uma Cimeira Diplomática que contou com representantes de 12 países, um passo fundamental para posicionar Coimbra como um destino de excelência para investimento e cooperação global. Na sessão de encerramento, o Senhor Presidente da Câmara anunciou o Turismo como o próximo cluster empresarial a integrar o evento em 2025. Esta é uma decisão estratégica que visa valorizar o património histórico, cultural e gastronómico da cidade, elementos que são diferenciadores e críticos para a competitividade de Coimbra. Vamos trabalhar de perto com os nossos parceiros para garantir que a terceira edição do Coimbra IS seja ainda mais impactante!

De igual forma, no âmbito deste evento, celebrámos o 10.º aniversário do ESA BIC e acolhemos uma parceria estratégica entre a Unidade Local de Saúde de Coimbra e o Instituto Pedro Nunes, que visa fomentar o desenvolvimento de dispositivos médicos e assim fomentar a inovação no setor da saúde. A nossa ambição é clara: queremos que Coimbra seja uma referência internacional em inovação tecnológica e no cluster da Saúde, e que o nosso ecossistema seja cada vez mais robusto e competitivo.

Finalmente, gostaria de destacar o primeiro momento do Coimbra IS que foi a realização da sétima reunião do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC), que contou com a presença de 34 conselheiros e onde se debateu a temática do investimento no concelho. Tivemos a honra de ouvir intervenções importantes da Accenture, uma multinacional líder global no setor da consultoria que se instalou em Coimbra no início de 2023 e está em expansão visível na criação de 160 empregos, e da GesMo, que reiterou o seu compromisso de crescimento no nosso território. Esta reunião reforçou a nossa estratégia de posicionar Coimbra como um polo de atratividade para empresas e investimento, sustentada pelas sinergias entre o Município, as instituições de ensino e os agentes económicos locais.”

2. Prémio de Empreendedorismo Feminino da Câmara Municipal de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Seguindo para um tema que me é particularmente caro, gostaria de informar que estão abertas as candidaturas para o Prémio de Empreendedorismo Feminino da Câmara Municipal de Coimbra, um projeto que lancei para distinguir e incentivar o talento feminino no nosso concelho. As candidaturas podem ser submetidas até 8 de novembro, nos serviços online da Câmara Municipal, e os resultados serão anunciados no Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, a 19 de novembro. Este prémio representa um passo significativo no reconhecimento do papel muito relevante das mulheres empreendedoras para o dinamismo e inovação do tecido económico de Coimbra.”

3. “Attracting and retaining technological talent: challenges for cities”

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero ainda dar-vos conta que, na semana passada, estive em Braga para participar na mesa redonda “Attracting and retaining technological talent: challenges for cities”, no âmbito da terceira edição da Pycon Portugal (uma conferência que ocorre em todo o mundo, centrada na linguagem de programação Python, que é utilizada por muitas empresas de topo mundial, assim como na investigação científica por inúmeras universidades, e que no nosso país tem contado sempre com a presença de cerca de 200 developers, maioritariamente estrangeiros). Na sessão que abriu esta conferência, tive a oportunidade de debater com representantes dos outros dois municípios que já foram anfitriões desta conferência (Porto e Braga) os desafios da atração e retenção de talento tecnológico e de reafirmar que Coimbra se distingue pela qualidade de vida que oferece, pelo ambiente académico vibrante e pela aposta contínua em inovação, como ficou claro com a criação do Centro TUMO e a nossa aposta estratégica nos clusters Tech e Health. Estas são áreas onde Coimbra pode e deve ser líder, atraindo investimento e desenvolvendo um ecossistema que promova a criação de emprego e o crescimento económico.”

4. Apresentação do Sistema de Incentivos de Base Territorial (SIBT)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Devo igualmente referir que decorreu na passada semana na Câmara Municipal de Coimbra uma sessão de apresentação do Sistema de Incentivos de Base Territorial (SIBT) promovida pela CIM-RC. Neste momento, até final do mês de novembro, está aberta a submissão de candidaturas a este sistema de incentivos para micro e pequenas empresas dos sectores da indústria transformadora e do turismo, que visa apoiar operações de investimento de pequena dimensão para criação, expansão ou modernização da sua atividade, sendo assim fundamental para diversificar a base produtiva de Coimbra e fomentar a criação de emprego.”

5. Balanço 3.º Ano Mandato

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, gostaria de assinalar que completámos na sexta-feira três anos de mandato, marcados por conquistas visíveis que refletem a determinação e o trabalho desenvolvidos pelo nosso Executivo. Desde a recuperação demográfica, até à aceleração da execução de projetos como a Via Rápida para o Investimento, a nova estratégia de desenvolvimento do iParque, a revitalização da Baixa de Coimbra ou a abertura e ligação estreita com o ecossistema empreendedor de Coimbra, e muitas outras evidências, ilustram como temos prosseguido a missão de posicionar o concelho num patamar de competitividade e inovação cada vez mais elevado.

O nosso compromisso é claro: Coimbra é e continuará a ser uma locomotiva de crescimento, promovendo o empreendedorismo e atraindo investimento que melhore a qualidade de vida dos nossos cidadãos. Continuaremos, com todos os nossos parceiros e com a comunidade, este caminho de progresso e afirmação de Coimbra como um verdadeiro polo de desenvolvimento económico e social no contexto nacional!”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A propósito do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, 17 de outubro, o Município de Coimbra, juntamente com os parceiros do grupo de trabalho da Pobreza e Exclusão Social, da Rede Social de Coimbra e com o Alma Shopping promovemos a exposição ‘Um olhar sobre a pobreza’, que consiste em 30 fotografias/imagens captadas pelos utentes das Entidades e Equipamentos Sociais que se quiseram associar, sobre o que é para eles a pobreza. Esta atividade iniciou-se o ano passado e durante um ano correu as escolas de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário do concelho, e o objetivo desta exposição é não deixar ninguém indiferente, promovendo uma reflexão sobre esta temática. Este ano, a mensagem da EAPN reflete o que referi e passo a citar: “O combate à pobreza e à exclusão social deve ser entendido como um combate coletivo, um desafio para a cidadania e exige intervenções territorializadas que promovam a coesão social e territorial”. Referir também que segundo a obra ‘A pobreza em Portugal – trajetos e quotidianos’, com a coordenação de Fernando Diogo, 33% da população que segundo o INE está em situação de pobreza, são trabalhadores.”

2. Início da construção de 268 habitações na Quinta das Bicas

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Neste mesmo dia, e porque não há coincidências, o Município de Coimbra assinalou o início da construção de 268 habitações na Quinta das Bicas. Esta empreitada, adjudicada à Tecnorém, Engenharia e Construções, SA, no modelo de conceção-construção, contou nesta cerimónia com a presença da equipa de arquitetos que desenhou e projetou este empreendimento, e com a equipa técnica de acompanhamento à obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As 268 habitações – 76 T1, 110 T2, 42 T3, 40 T4 e 6 moradias geminadas T4 irão ser desenvolvidas em estruturas de construção modular industrializadas, por forma a responder à necessidade de cumprimento dos prazos contratualizados com o IHRU. A propósito desta temática é importante debruçarmo-nos sobre o seguinte:

a) A 18/09/2023, na reunião de Câmara, onde foi proposto a aquisição de 30 lotes na Quinta das Bicas, destinado à construção de prédios ou empreendimento habitacional para habitação a custos controlados – esta mesma proposta foi aprovada por unanimidade;

b) Na reunião de Câmara de 27/05/2024, foi proposta a aprovação do Relatório Final e proposta de adjudicação, os vereadores do PS abstiveram-se, mas não quiseram deixar de referir que, e passo a citar: “não podemos desperdiçar fundos europeus para a habitação, quando há centenas de famílias a necessitar de habitação, e sem condições de autonomia para o fazer”.

Ora, também nesta reunião está transcrita a seguinte citação: “Este é o exemplo mais nítido de guetização em Coimbra, uma espécie de Ingote 2, demonstrativo da segregação por classes sociais, e de medidas propícias ao agravamento do fenómeno de exclusão”.

Caras Senhoras, Caros Senhores, exige-se de nós sermos sérios e pensar nos munícipes. Com a crise da habitação que se vive, de forma transversal em todo o país, o Município de Coimbra está a construir 268 habitações, para famílias comprovadamente com dificuldades e que necessitam de apoio habitacional. A curto-médio prazo vai ser possível proporcionar a 268 famílias melhores condições de vida.

A este propósito, gostaríamos de esclarecer alguns pontos, debruçando-nos só e unicamente do ponto de vista das pessoas, sobre as infraestruturas deixamos para outro momento:

1- O paradigma da pessoa que recorre à habitação social/ municipal mudou muito. Se há 50 anos, quando o bairro do Ingote foi construído a realidade era uma, quando foi construído o bairro da Rosa, entre os anos de 1994 e 1998, as características dos agregados eram outras. Hoje em dia, temos agregados que trabalham, que estão integrados na sociedade, mas que necessitam de auxílio habitacional dado que não conseguem aceder ao mercado provado de arrendamento. Recordando o estudo efetuado e apresentado em RC, e disponível no site do Município, o tipo de famílias com mais pedidos de habitação social é isolado e monoparental (destas com especial destaque, com dependentes menores de idade). Efetivamente, no que concerne aos motivos dos pedidos, o mais apontado é o valor elevado das rendas.

2- Referir ‘Ingote 2’ ou o ‘Ingote de Taveiro’ é altamente estigmatizante e quem apelida de gueto, com tudo o que os fenómenos de guetização implicam, é que são o principal fator de discriminação destas pessoas.

3- Com os prazos apertados do PRR, que são do conhecimento público, ou apostávamos neste empreendimento ou iríamos apenas conseguir construir, ironicamente, meia dúzia de habitações.

4- Não corresponde à verdade que se esteja apenas a apostar na concentração de habitações. Note-se o caso do Largo do Romal e Rua Direita/Rua Nova.

5- No Ingote, no ex-IGAPHE, no Bairro da Rosa, no Centro de Estágio Habitacional residem pessoas, residem famílias, residem crianças e jovens, adultos e idosos, com sonhos e ambições, deixemo-nos de lirismos e teorias, e contribuamos para a melhoria da qualidade de vida destas pessoas.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Feira de Engenharia de Coimbra (FENGE)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje pela manhã tive oportunidade de estar presente na sessão de abertura da 23.ª edição da Feira de Engenharia de Coimbra (FENGE), que se realiza até ao próximo dia 23, no campus do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), este ano sob o lema “Inovar e Evoluir, Engrenagem do Futuro”.

A FENGE é considerada, atualmente, a maior feira de engenharia organizada por estudantes, a nível nacional, e uma das mais antigas. É uma iniciativa organizada pela Associação de Estudantes do Instituto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC) e tem como principal objetivo aproximar o tecido empresarial com a comunidade estudantil.

A entidade promotora do evento é uma associação juvenil beneficiária do Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, tendo sido apoiada para a FENGE com 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). Assim como foi beneficiária de isenção de taxas e outros apoios diversos.

A Câmara Municipal de Coimbra foi convidada e aceitou estar representada num dos stands institucionais da FENGE, onde estaremos pela primeira vez, dando um sinal inequívoco de aproximação entre Instituições, fomentado, entre outras, as políticas de emprego jovem e empreendedorismo.”

2. I Fórum da Juventude – Coimbra’ 24

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No próximo dia 26 de outubro, no Convento São Francisco, teremos o I Fórum da Juventude – Coimbra’ 24. Esta iniciativa pretende ser um espaço de (in)formação, sensibilização, partilha e debate sobre diversos temas direcionado para jovens.

Foram desafiadas a participar, para além das associações Juvenis de Coimbra, os 19 municípios e as suas associações RNAJ, da recém-criada Rede Intermunicipal da Juventude da Região de Coimbra (CIM-RC).

O foco deste fórum, será o tema dos Conselhos Municipais de Juventude, a sua importância, o seu modo de funcionamento e perspetivas futuras de melhorias. Teremos 3 temas em debate (1. Ambiente, Sustentabilidade, Economia Circular e Associativismo; 2. Políticas de Juventude; 3. Associativismo Juvenil), em 3 grupos de trabalho, dinamizados pelo tecido associativo de Coimbra.

Confirmada a presença da Ministra da Juventude (Margarida Balseiro Lopes) vamos inaugurar a “Mostra do Associativismo Juvenil” e dinamizar o “YOUTH TALKS” momento de interação pergunta-resposta com os participantes.

Sendo um encontro de Jovens e para os Jovens teremos também momentos de animação, alguns deles proporcionados pela Rádio Megahits que transmitirá ao vivo e em direto das 14h00 às 19h00. O dia terminará com uma sunset party com o DJ Nelson Cunha.

Todo o evento é gratuito, de entrada livre, mas de inscrição obrigatória, através do mail juventude@cm-coimbra.pt e/ou 239 796 625.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Andamento das obras do Sistema de Mobilidade do Mondego

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje vou dedicar-me ao andamento das obras do Sistema de Mobilidade do Mondego e explicar o porquê de elas não andarem tão rápido quanto todos nós desejaríamos.

Este empreendimento envolve 14 empreitadas ativas, num investimento de mais de 170 milhões de euros, que se desenvolvem ao longo de 42km dos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã. A coordenação geral de todas estas empreitadas exige um esforço extraordinário, desde logo pelas inúmeras entidades envolvidas, agravadas pelas muitas dificuldades e imprevisibilidades diárias enfrentadas.

Como é sabido, está a ser criado um canal próprio para a circulação do metrobus, em via dedicada, com prioridade nos cruzamentos. Este modo de funcionamento, pretende garantir que o sistema é fiável (no cumprimento de horários), sendo para isso essencial eliminar do canal todo o tipo de perturbações à sua normal operação. Por essa razão, foi decidido desviar do canal todas as infraestruturas subterrâneas, uma vez que a ocorrência de qualquer rotura/obras de manutenção, obrigaria à interrupção do serviço. A agravar, o conhecimento de que muitas dessas infraestruturas, designadamente de águas e esgotos, terem sido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

construídas há muitas dezenas de anos, e estarem em elevado estado de degradação, carecendo de renovação urgente. Em alguns sítios, era já um problema de saúde pública.

Essa necessidade justificou o lançamento de empreitada assente na figura “Agrupamento de Entidades Adjudicantes” de forma a envolver, na mesma empreitada, trabalhos sob a responsabilidade de diferentes entidades: a Infraestruturas de Portugal (responsável pela preparação do canal de circulação e dos sistemas técnicos), as Águas de Coimbra (rede de saneamento básico e rede de distribuição de água em baixa) e as Águas do Centro Litoral (responsável pelos emissários e rede de abastecimento em alta).

O desvio dessas condutas, que chegam a atingir 1,5m de diâmetro, obriga à abertura de valas profundas (atingindo os 6 m) em espaços já muito saturados de infraestruturas diversas (gás, telecomunicações, eletricidade, telemática, etc.), muitas delas não cadastradas. Essa falta de cadastro, é que tem estado na base de muitos atrasos. Sempre que inesperadamente são intersectadas infraestruturas, o que acontece recorrentemente, a entidade responsável é chamada à obra, o que frequentemente obriga a suspender a frente de obra enquanto aguarda a revisão do projeto e a sua execução por entidades exteriores à obra.

Por imposições legais de segurança e higiene no trabalho, as entidades executoras não podem partilhar espaço de obra, pelo que estas tarefas são programadas em sequência, justificando a reorganização das frentes de trabalho.

A mesma situação é frequentemente associada a achados arqueológicos, situação recorrente na baixa da cidade, na beira rio e linha do hospital. Nessa situação, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) tem de ser informada, suspendendo-se os trabalhos enquanto decorrem os procedimentos adequados por parte dessa entidade. Estas paragens podem perdurar no tempo durante meses a fio. Até lá, a frente de obra fica parada.

Isso obriga a reprogramar os trabalhos, abrindo novas frentes de trabalho, como forma de otimizar os recursos humanos e de equipamentos.

Embora o dono da obra seja a Infraestruturas de Portugal, a Câmara Municipal de Coimbra tem assumido um papel ativo e imprescindível na defesa da cidade e do interesse público. Desde a tomada de posse deste executivo que a Câmara Municipal de Coimbra se posicionou como um parceiro colaborante e empenhado em garantir a execução do projeto, mas ao mesmo tempo exigente na defesa da cidade e dos cidadãos.

A elaboração dos Planos de sinalização temporária, incluindo as propostas de condicionamento ao trânsito é uma responsabilidade da entidade executante, os quais são posteriormente validados pelo dono de obra. À Câmara Municipal de Coimbra, enquanto gestora do espaço urbano, apenas compete avaliar o seu impacto na rede local e aprovar ou não essas condicionantes. Na maioria das vezes, a Câmara Municipal de Coimbra impõe alterações seja aos condicionamentos impostos e circuitos de circulação, seja ao programa temporal para a sua implementação, procurando sempre minimizar impactos no funcionamento da rede e nos cidadãos. Frequentemente tais alterações têm impactos no cronograma de execução, o que, em situações específicas pode justificar o pagamento de indemnizações ao empreiteiro, e o arrastar do prazo de conclusão da obra. Por isso importa ter consciência de que não é possível fazer obras na via pública e com este nível de complexidade, sem impor perturbações ao trânsito e à normal vida dos coimbricenses. Situação que também sentimos e lamentamos.

Estamos a fazer tudo o que é possível para construir uma cidade mais moderna, mais inovadora, mais confortável, mais atrativa, mais sustentável, ou seja, a cidade com que todos sonhamos e merecemos. Estamos a dotar Coimbra das infraestruturas que nos permitam a nós, mas também às gerações vindouras, termos uma melhor qualidade de vida na cidade que escolhemos para viver...é um processo complexo e moroso, nada se faz do dia para a noite, mas seguramente que é uma espera que vai valer a pena!”

Neste sentido, a Senhora Vereadora Ana Bastos acrescentou que esta é a visão de futuro na qual têm de se segurar para suportar esta fase que é um pouco mais complicada, reiterando que não há alternativa a não ser parar as obras. Assim, acrescentou que se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista querem parar as obras é melhor assumirem essa atitude, porque não é possível fazer este tipo de obras sem perturbação, convidando todos os Senhores Vereadores a estarem presentes nas reuniões de coordenação e tirarem as próprias conclusões.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Dia Mundial da Bengala Branca

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Celebrou-se no passado dia 15 de outubro o Dia Mundial da Bengala Branca. Esta é uma data importante para conscientizar a sociedade sobre os direitos e as necessidades específicas das pessoas cegas e de visão reduzida. Este dia serve para destacar a importância da inclusão e da acessibilidade, bem como para sensibilizar a sociedade sobre o papel da bengala branca na vida dessas pessoas.

A Câmara Municipal de Coimbra associou-se à Metro Mondego e à ACAPO numa sessão muito participada e que serviu para esclarecer os interessados sobre as características do Sistema de Mobilidade do Mondego, das condições gerais das paragens e do veículo. A sessão terminou com uma visita ao sistema, tendo sido dada a oportunidade aos participantes para circularem no canal, dentro do futuro Metrobus e avaliarem in loco as condições de acesso e de funcionamento do sistema.

O entusiasmo foi geral, sublinhando-se o conforto do veículo, a segurança assegurada e as boas condições de acessibilidade. Não posso deixar de agradecer a disponibilidade demonstrada pela ACAPO para continuar a colaborar com a Metro Mondego e com a Câmara Municipal de Coimbra no sentido de identificar barreiras e desconformidades de forma a garantir que a caminhabilidade em Coimbra e, em particular, no acesso ao transporte público seja cada vez mais seguro, funcional e autónomo.”

3. Mundial do Urbanismo

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, no próximo dia 8 de Novembro iremos celebrar o dia Mundial do Urbanismo iniciativa anual que se comemora desde 1949 e que procura sensibilizar instituições governamentais, profissionais, organizações e a sociedade civil para uma Reflexão sobre os Desafios Urbanos de forma a prepará-las para enfrentar os desafios do crescimento populacional, oferecendo as melhores condições de vida, maior inclusão social, para responderem as mudanças climáticas, construindo um futuro urbano mais sustentável, equilibrado e resiliente. Com mais de 50% da população mundial a viver em áreas urbanas e com a expectativa de que essa proporção atinja os 80% já em 20250, importa discutir como devem crescer as Cidades integrando as questões de habitação, da mobilidade urbana, da desigualdade social, as mudanças climáticas e a preservação do património cultural.

Estamos a ultimar o programa que será divulgado nos próximos dias e que envolve vários convidados externos de relevo, com representação da classe política, autárquica, organismos e a academia.

Considerando o interesse manifestado pela Senhora Vereadora Raquel Santos no ano transato, fica desde já convidada a participar, sendo que teria todo o gosto que integrasse um dos painéis de debate.

O convite é extensivo a todas as Senhoras e Senhores Vereadores, prevendo-se 4 sessões de debate abrangendo a complexidade das questões processuais e dos mais de 2000 diplomas aplicáveis, os impactes do incontornável simplex urbanístico, as preocupações futuras e as boas práticas em matéria de urbanismo e paisagismo, passando ainda pelos planos e projetos em andamento.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Assinatura de 2 Protocolos no âmbito do Projeto “A Câmara perto de Si” | 12 de outubro de 2024

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Foram inaugurados no sábado passado, dia 12 de outubro, os postos de atendimento da União de Freguesias (UF) de Souselas e Botão e da Junta de Freguesia (JF) Torres do Mondego, criados no âmbito do projeto “A Câmara Perto de Si”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito foram assinados os protocolos de cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e as respetivas freguesias. A assinatura do protocolo ocorreu nas respetivas sedes, com a presença de membros das autarquias e do público. Foram apresentados os meios disponíveis para aceder aos serviços do município de forma descentralizada. Este momento marcou uma nova fase deste projeto experimental, que aproxima os serviços municipais disponibilizados online da população destas freguesias, que, assim, e com ajuda dos seus trabalhadores, podem tratar dos seus assuntos sem perder tempo em viagens e filas de espera.

É de realçar que, mais do que uma cerimónia, este momento marcou o início da fase de experimentação nestas duas freguesias-piloto do Projeto “A Câmara Perto de Si”, que é coordenado pelo LMx|Coimbra - Laboratório Municipal de Experimentação, núcleo da Divisão de Modernização Administrativa do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital da CM de Coimbra. O objetivo deste projeto experimental consiste em aproximar o Município dos cidadãos e das empresas, recorrendo à plataforma Serviços Online do Município de Coimbra e ao conhecimento alargado, e privilegiado, que as Juntas de Freguesia possuem relativamente à realidade dos respetivos territórios. É, por enquanto, um Projeto Experimental porque, antes de aplicarmos o modelo em todo o Município, convém que seja previamente testado (nas referidas freguesias-piloto), para avaliar da sua utilidade e funcionalidade prática.

Assim, nas já mencionadas Juntas de Freguesia, foram instalados postos de atendimento, com os meios informáticos necessários (cedidos pelo Município), para que a população possa, sem sair da sua localidade e com a ajuda dos trabalhadores destas freguesias (que foram devidamente capacitados para o efeito), tratar dos assuntos cujo tratamento depende da Câmara Municipal.

Este projeto, na verdade, acrescenta qualidade de vida à população, poupando-lhe tempo e dinheiro no tratamento dos seus assuntos, tendo também uma vertente social, pois torna possível aos munícipes com menos recursos, e menos competências digitais, usufruir, gratuitamente, deste novo serviço. É um projeto experimental, que se pretende que seja implementado de forma faseado. Após a fase de experimentação, será efetuada a reavaliação do projeto e, caso se revele necessário, serão introduzidas melhorias. O objetivo é que o projeto seja estendido progressivamente às restantes freguesias do concelho. A título de curiosidade referira-se que o Centro de Inovação para o Setor Público, em reuniões de trabalho havidas com o LMx|Coimbra, considerou inovadora esta abordagem de serviço e informação à população. Estou em crer que é um projeto de grande utilidade pública e com “pernas para andar”.”

2. Coimbra Região Gastronómica | 23 e 25 de novembro

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Informo também que o Convento São Francisco vai acolher, nos dias 23, 24 e 25 de novembro, o “Coimbra Região Gastronómica”, um evento gastronómico diferenciador, que está a ser organizado com o apoio logístico da Câmara Municipal de Coimbra (cuja responsabilidade consiste em ceder o espaço e apoiar na divulgação), em parceria com a o Restaurante Cordel Maneirista, a Portugal Green Travel e a empresa Navega Vale, sendo de referir também o apoio institucional da CIM-Região de Coimbra e da iniciativa Coimbra Mais Futuro. O evento reunirá chefs de renome, reconhecidos pelos seu talento e trabalho, produtores locais, especialistas em gastronomia e amantes da culinária, para uma experiência única, que conjuga sabores e saberes. No âmbito deste projeto inovador, serão dinamizadas ações e atividades destinadas a promover a gastronomia e o enoturismo da região de Coimbra, bem como os nossos produtos endógenos e produtores locais, nomeadamente degustações, provas de vinho, masterclasses e workshops. Estamos a falar de um evento de grande alcance, que vai reunir cerca de 50 chefs e escansões de renome e associar mais de 100 empresas. Este evento tem enquadramento na nossa Estratégia Municipal de Turismo. Será, sem dúvida, o maior evento de gastronomia já alguma vez realizado em Coimbra e o objetivo é afirmar o nosso território como destino gastronómico, atrair visitantes, e “conquistar (literalmente) pela boca”.”

3. Balanço do Programa de Verão’24 no Museu Municipal de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Aproveitando esta ocasião, e porque é justo que o faça, entendo oportuno trazer a esta Câmara o resultado das atividades de verão do Serviço Educativo do Museu Municipal: Em 43 dias de atividades dedicadas, o Museu Municipal de Coimbra recebeu mais de 1500 participantes, entre os 3 e os 14 anos. O enfoque destas oficinas foram os nossos núcleos museológicos, os seus acervos e curiosidades, a arte, a envolvente e a história da cidade. Num profundo respeito pela partilha de conhecimento destas matérias, e beneficiando da boa energia que caracteriza toda a equipa que trabalha na Divisão de Museologia, foram dinamizadas diversas atividades e abordados importantes temas da atualidade, como a inclusão, a cidadania e as questões de género. Às instituições já fidelizadas, que recorrem habitualmente aos nossos serviços educativos, somámos novas, e criámos sinergias de futuro! A expressão do sucesso deste nosso programa refletiu-se nas avaliações imediatas dos grupos e dos profissionais que os acompanharam e nas subseqüentes marcações que continuamos a receber, agora com a programação letiva para o ano 2024/2025. Recordo que o trabalho com as crianças e jovens, em contexto de museus, é fundamental para a formação de cidadãos conscientes, tolerantes e culturalmente mais enriquecidos. Ao proporcionar experiências educativas e interativas, os museus tornam-se também espaços de partilha e aprendizagem ativa, onde os mais novos podem explorar o passado, compreender o presente e projetar o futuro, desenvolver o pensamento crítico e a criatividade, características que são afinal tão importantes para estimular a curiosidade, a sensibilidade e desenvolver o sentido de cidadania e pertença. Quero, por isso, deixar um agradecimento especial à Doutora Elisabete Carvalho e a toda a equipa de Divisão de Museologia, que tem feito realmente um trabalho notável pela promoção e valorização da cultura junto das nossas crianças e jovens, que são a garantia de um futuro melhor.”

Por fim, o **Senhor Presidente** pronunciou-se sobre as intervenções dos Senhores Vereadores. Em relação ao programa eleitoral apresentado pela Coligação Juntos Somos Coimbra, o Senhor Presidente referiu que, aquando da sua apresentação, houve quem dissesse que era demasiado ambicioso. Considera-o ambicioso e, para si, isso é um elogio. A Coligação Juntos Somos Coimbra sempre afirmou que seria um programa para oito anos por este não ser cumprível em quatro anos, sobretudo quando estavam a falar de um concelho que estava em declínio e estagnação e, por isso, falar de promessas não cumpridas ao fim de três anos é prematuro, intempestivo. Ainda têm mais um ano de mandato e posteriormente farão esse balanço, sempre conscientes de que o programa foi apresentado para oito anos. Exigir o cumprimento do programa em três anos nem sequer é sério. Assistiu a muita demagogia nas intervenções prestadas pelos Senhores Vereadores, foram apreciações subjetivas. Disse que os Senhores Vereadores não gostam que o Presidente fale em números, em estatísticas, mas esses são o reflexo da realidade. As críticas apresentadas pelos Senhores Vereadores da oposição são meras suposições e opiniões, legítimas. Já se percebeu que o PS navega ao sabor da crista da onda dos problemas das obras de forma absolutamente demagógica e populista. Também já todos perceberam que se o PS continuasse a governar a Câmara Municipal de Coimbra, não existiriam estas obras. Este Executivo está e continuará a fazer aquilo que tem de ser feito e procurará o equilíbrio entre a complexidade das obras e a necessidade de provocar o mínimo impacto possível nas pessoas. Acrescentou que este Executivo não tem problema nenhum em sair daqui a um ano da Câmara Municipal, pois sai de cabeça levantada e, sobretudo, sai com Coimbra com obras feitas, o que é fundamental para o desenvolvimento. Espera que em Coimbra haja sempre novas obras, mais desenvolvimento, mais progresso, mais qualidade de vida. As obras estão a decorrer no melhor ritmo possível e, possivelmente, no final do ano/início do próximo ano, as pessoas irão ver a cidade requalificada. Está a nascer uma cidade nova. Lembrou que foi o anterior Secretário de Estado dos Transportes que afirmou que Coimbra estava em estagnação e em declínio. Disse ainda que é suficientemente humilde para dizer que agora está preparado para começar a governar Coimbra. Quem acha que é capaz de governar a partir do primeiro momento, é demasiado arrogante ou demasiado impreparado. A complexidade de governação de uma Câmara Municipal que funcionava a papel, nas mãos do PS, é imensa. Foi referido que este Executivo se apropriou dos dados da evolução demográfica. Recordou que, de 2013 a 2021 (oito anos de governação socialista), Coimbra perdeu 1093 residentes, enquanto, no mesmo período Braga cresceu 11411 residentes. Portanto, enquanto cidades



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

souberam crescer, Coimbra esteve a perder população e em declínio. De 2022 a 2023, segundo dados oficiais da PORDATA, Coimbra aumentou 2091 residentes, enquanto no mesmo período, outras cidades perderam, como Guimarães que perdeu 265, Barcelos 102; Covilhã 320; Setúbal 301; Évora 21. Agora, Coimbra, está diferente para melhor e está a recuperar população e não é só por causa dos emigrantes e porque outras cidades não conseguem atraí-los. É porque, agora, há uma nova dinâmica económica, social, cultural e de criação de emprego em Coimbra que permite às pessoas/jovens a sua fixação. Isto não é mistificação. Neste momento, o problema em Coimbra é sobre o local onde serão colocadas mais empresas. É nisso que este Executivo está a trabalhar. Deu o exemplo do IParque cujo resultado de oito anos de governação socialista foram três lotes e o resultado deste Executivo em três anos foi de nove lotes. Por isso, o PS só consegue fazer críticas generalistas. Acrescentou que também fica estupefacto com o facto de o PS vir falar em árvores. O projeto do metrobus levava ao corte de centenas de árvores e este Executivo já conseguiu salvar dezenas com as alterações que introduziu. Disse ainda que os Senhores Vereadores do PS gostam de truncar os textos para tentar dar-lhes algum significado negativo. Assim, leu a promessa 17 do programa eleitoral da Coligação Juntos Somos Coimbra: *“Tornar os SMTUC um meio de transporte fiável em que as pessoas possam confiar para os levar a horas ao seu destino, reforçando o serviço social e inclusivo, através de uma reformulação geral da rede dos SMTUC para simplificação e otimização do seu funcionamento e introduzindo medidas infraestruturais de apoio e priorização dos transportes públicos. Permitir consulta de informação em tempo real e compra de bilhetes e passes à distância, em particular através de smartphones. Reformular profundamente a ECOVIA, necessidade que o recente desastroso relançamento bem evidencia, mediante a criação de uma rede de parques periféricos, devidamente articulados com o sistema do MetroBus e dos SMTUC.”* Grande parte está a ser cumprido. Irão ter muito mais aplicações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que tornarão mais acessível o acesso à compra de bilhetes e sobretudo para as pessoas verem, em tempo real, onde estarão os autocarros. Esta é uma evolução tecnológica *brutal*. Até o recente reajuste dos horários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra vai ao encontro desta promessa, de tornar fiável o sistema de transportes. Neste momento vive-se um problema com os agentes únicos que não foi resolvido pelo Governo anterior e, portanto, o PS não tem autoridade moral para criticar seja o que for. Este Executivo, com o novo Governo, está a procurar resolver o problema. Foi-lhe deixada uma frota de autocarros completamente podre e com chapas por levantar e o seu número era rigorosamente escondido. Quando vierem os trinta autocarros elétricos, cuja candidatura já foi feita, terão grande parte do problema dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra resolvido.

Quanto ao RMUE, referiu que o PS aumentou brutalmente as taxas, levando pessoas para fora do Concelho de Coimbra. Informou que está a ser revisto no sentido de diminuir as taxas significativamente. Há tanta coisa para rever e para reformular, que não é possível fazer tudo em três anos.

Sobre a instabilidade enorme na cultura, disse já ter apresentado as estatísticas. Os números do Convento São Francisco estão a subir e todos melhoraram em relação a 2019, quer em receita, em eventos, em espectadores. O apoio à cultura subiu, a programação melhorou substantivamente. O concurso do programador está na DCL, está um pouco atrasado, mas com o reforço de meios humanos todos os concursos estão a ser recuperados. Leu a promessa 44: *“Autonomizar a gestão e direção artística do Convento de São Francisco, com base na definição de objetivos a monitorizar de forma transparente, facilitando e estimulando o acesso dos agentes culturais e artísticos do concelho e a efetiva fruição pelos munícipes, e agilizando a programação a médio e longo prazo de eventos e congressos. É fundamental aumentar a taxa de utilização e rentabilização cultural, artística e económica dos múltiplos espaços do Convento, que permanecem muito insuficientemente aproveitados.”* Disse que só falta cumprir uma linha deste ponto, a autonomização. No entanto, o mandato é de quatro anos e não de três.

Em relação às freguesias, promessa 28: *“Triplificação do orçamento global das freguesias de forma que este atinja 10% do orçamento da Câmara, com as inerentes competências e responsabilidades.”* É isso que este Executivo está a fazer, nomeadamente, está neste momento a analisar o pedido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês para passar a assumir também a manutenção das calçadas, sendo necessário definir um valor para essa manutenção. Encontra-se no Departamento de Espaço Público e, posteriormente, será



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assinado o respetivo contrato interadministrativo para cedência, com o financiamento adequado para que essa manutenção seja feita. É assim que este Executivo procura atingir a triplicação do orçamento, como está escrito. Está a descentralizar mais do que o PS descentralizou e, por isso, já subiu o financiamento em termos médios para as freguesias em três anos, em 50%. Agora, ninguém transforma uma cidade completamente estagnada num único mandato. É falta de seriedade truncar frases e programas.

Quanto às ratazanas, disse que há e haverá sempre. Há um programa de combate ao excesso de ratazanas com veneno no concelho, mas que ninguém espere que se esterilize o concelho porque é impossível. Procura-se um equilíbrio entre o seu número e o controlo da praga. Sempre que é detetado um excesso de ratazanas, é feita uma intervenção específica. Caso alguém detete um excesso de ratazanas em algum lado, basta comunicar à Câmara Municipal de Coimbra e, de imediato, lá irá a empresa responsável pelo controlo de pragas para fazer um reforço da colocação de veneno.

Em resposta ao Senhor Vereador José Dias referiu que, com os novos empregos fixaram-se jovens no Concelho, como na Accentur 160 jovens; na Airbus 150 jovens; na Deloitte não sabe ao certo e na Constellation que já contratou cerca de 100 jovens e quer chegar aos 300. São centenas as empresas que não foram aceites pelo PS. A AICEP já nem vinha apresentar empresas à Câmara Municipal de Coimbra porque não era recebida. Os empresários não eram recebidos nesta Câmara Municipal e, por isso, as empresas iam para outros concelhos. Por isso, o PS não trouxe uma única nova marca para Coimbra em oito anos. A grande e importante obra que o PS tem é a instalação da Olympus no IParque, que quer atingir os cerca de 300 trabalhadores. Portanto, a Coligação Somos Coimbra já criou mais do dobro de empregos em três anos comparativamente aos oito anos de governo socialista. Os números são objetivos. E é isso que dá qualidade de vida às pessoas. Coimbra estava a perder jovens a uma taxa que era o dobro da taxa nacional, porque não tinha emprego para eles.

As obras que estão a ser feitas vão trazer uma melhoria extraordinária da qualidade de vida a Coimbra, porque a palavra-chave, que aliás, também foi a da candidatura apresentada à Câmara Municipal de Coimbra, é desenvolvimento, crescimento, criação de emprego. É nisso que este Executivo está a trabalhar.

O Coimbra Invest Summit demonstra uma nova Coimbra e vai ter imensas implicações na aceleração do desenvolvimento do Concelho. Sem desenvolvimento, Coimbra continua no declínio que tinha nos últimos oito anos.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de outubro de 2024

Deliberação n.º 2915/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 7 de outubro de 2024, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Raquel Santos por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH - Regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Serve o presente processo para enquadrar o trabalho desenvolvido no Departamento de Recursos Humanos para aplicação do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que veio estabelecer um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público. Em concreto, aquele diploma veio definir uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, através da redução do número de pontos necessários para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 84100, de 10/10/2024, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente em 16/10/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2916/2024 (21/10/2024):

- **Tomar conhecimento da alteração da posição remuneratória de trabalhadores, com efeitos à data de 1 de janeiro de 2024, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que veio estabelecer um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público.**

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 18 de outubro de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 27.018.990,80€ (vinte sete milhões, dezoito mil, novecentos e noventa euros e oitenta centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 21.067.280,48€ (vinte e um milhões, sessenta e sete mil, duzentos e oitenta euros e quarenta e oito centimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.951.710,32 € (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e dez euros e trinta e dois centimos).

Deliberação n.º 2917/2024 (21/10/2024):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF – DCR – Mariana Luísa Cruz e Almeida – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

A munícipe Maria Luísa Cruz e Almeida, remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 47224, de 07/08/2024, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 14685, para o qual se identifica como proprietária. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão de isenções/reduções de Impostos Municipais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 80127, de 30/09/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos de 01/10/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2918/2024 (21/10/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir ao prédio, com o artigo matricial n.º U-14685 – Fração Autónoma M (requerente e proprietária – Mariana Luísa Cruz e Almeida), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2024 e 2028, com o valor da despesa fiscal estimada de € 444,51 (quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DF – DCR – Carlos Filipe Mendes Peixoto Braga – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

O munícipe Carlos Filipe Mendes Peixoto Braga, remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 52727, de 06/09/2024, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 5470, para o qual se identifica como proprietário. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão de isenções/reduções de Impostos Municipais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 80684, de 01/10/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos dessa mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2919/2024 (21/10/2024):

- **Atribuir ao prédio, com o artigo matricial n.º U-5470 – Fração Autónoma V (requerente e proprietário – Carlos Filipe Mendes Peixoto Braga), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2024 a 2028, com o valor da despesa fiscal estimada de € 313,11 (trezentos e treze euros e onze cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DF – DCR – Abertura de conta bancária consignada a projeto financiado e Encerramento da conta bancária n.º 003502550024063823037 – “POSEUR – retenções e restituições de cauções” (SNC AP – 13320104)

Por despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 15/10/2024, sob proposta da DCIF através da informação I-8442, de 11/10/2024, deverá ser desenvolvido processo de abertura de conta bancária específica para o projeto “Coimbra Sustainable Tourism LLM – EUI02-188”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 86598, de 16/10/2024, da Chefe da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 17/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2920/2024 (21/10/2024):

- **Abrir, junto da Caixa Geral de Depósitos, conta bancária consignada a projetos financiados;**
- **Autorizar o Senhor Vereador com responsabilidades na área financeira a definir o projeto específico a que a conta fica consignada;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Encerrar a conta bancária específica n.º 003502550024063823037 – “POSEUR – retenções e restituições de cauções”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 24 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 29/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas - SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 24 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 29/2024).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 84780, de 14/10/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos dessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 15/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2921/2024 (21/10/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 15/10/2024, que aprovou a 24.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 477.291,93 € no Orçamento da Receita e de 1.290.165,96€ em reforços e de 812.874,03€ em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (PO-CAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.6. DF – GCOF – Relatório Resumo Trimestral – 3.º Trimestre 2024 – Conhecimento

Tendo em vista o acompanhamento da evolução da situação quanto à execução do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano de 2024, foi elaborada a informação n.º 85466, de 15/10/2024, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2922/2024 (21/10/2024):

- **Tomar conhecimento do Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 3.º Trimestre 2024.**

III.7. DF – DCL – Concurso Público – Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola) – Projeto de caducidade da Adjudicação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 8 de julho de 2024, foi adjudicado à C.I.C – Centro Industrial Confeiteiro, Unipessoal, Lda., a atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola), objeto de concurso público e aprovada a respetiva minuta do contrato. Constatou-se que, até à presente data, e encontrando-se ultrapassados os prazos legais concedidos para o efeito, não foi apresentada nenhuma caução. O artigo 91.º n.º 1.º, do CCP, determina que a adjudicação caduca, quando o adjudicatário não prestar, em tempo, a caução que lhe seja exigida.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 85991, de 15/10/2024, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, na qual foram exarados parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 17/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2923/2024 (21/10/2024):

- **Declarar a caducidade da adjudicação efetuada à entidade C.I.C – Centro Industrial Confeiteiro, Unipessoal, Lda., S.A., através do concurso público para a atribuição do direito de exploração do espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola), ao abrigo do artigo 91.º n.º 2.º, do CCP, considerando que não apresentou a caução no prazo fixado no programa do procedimento;**
- **Adjudicar o concurso público para a atribuição do direito de exploração do espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola), à entidade Passeata Imóveis, Lda., pelo valor mensal de 2.777,77 €, sendo o total para o período de 15 anos de 499.998,60 € acrescido de IVA (23% - 114.999,68 €) o que perfaz o total de 614. 998,28 €. Face à possibilidade de renovação automática por períodos de um ano, até ao máximo de cinco renovações, (n.º 2.1. do caderno de encargos), o total ascende a 666.654,80 € acrescido de IVA (23% - 153.332,90 €) perfazendo 819.997,70 €;**
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a Passeata Imóveis, Lda., nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.8. DF – DCL – Concurso público internacional n.º 5/2024 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde – Relatório final do júri – Ratificação

Tendo em conta que o contrato em vigor de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde, termina no dia 31/10/2024 e atendendo às circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, uma vez que se tratam de serviços de limpeza cuja interrupção causaria graves prejuízos ao normal funcionamento dos serviços públicos, foi elaborada a informação n.º 85907, de 15/10/2024, do Júri do Procedimento, que mereceu pareceres do Chefe da Divisão de Compras e Logística e da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 17/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2924/2024 (21/10/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/10/2024, que aprovou:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Excluir a proposta do concorrente Operandus - Limpeza Profissional, Lda., ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugada com a al. b) do n.º 1 do artigo 57.º, ambos do CCP, porque não se encontra instruída com o Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) exigido na al. a) do ponto 8 do programa de procedimento e não apresenta o documento com os atributos da proposta, nomeadamente, o “modelo de indicação do preço contratual” conforme minuta do anexo III, exigido na al. b) do ponto 8 da mesma peça procedimental;
- Excluir a proposta do concorrente Ilusotouch – Limpezas Técnicas, Lda., ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 70.º, do CCP, porque ao não responder aos esclarecimentos solicitados, no prazo fixado para o efeito, impossibilita o júri de efetuar a avaliação da proposta, em virtude da forma como foi apresentada a mesma;
- Excluir a proposta do concorrente Vislisa, Unipessoal, Lda., ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 70.º, do CCP, porque ao não responder aos esclarecimentos solicitados, no prazo fixado para o efeito, impossibilita o júri de efetuar a avaliação da proposta, em virtude da forma como foi apresentada a mesma;
- Excluir a proposta do concorrente ADPN - Engenharia e Manutenção, Unipessoal Lda., ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 70, do CCP, porque ao não responder aos esclarecimentos solicitados, no prazo fixado para o efeito, impossibilita o júri de efetuar a avaliação da proposta, em virtude da forma como foi apresentada a mesma;
- Adjudicar a proposta do concorrente JMC - Serviços de Limpeza Unipessoal, Lda., com a referência 202408121726, para a aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde, objeto do concurso público internacional n.º 5/2024, pelo valor anual de 1.897.987,32 € (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e sete euros e trinta e dois centimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 23% (no montante de 436.537,08 €), perfazendo o total de 2.334.524,40 € (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta centimos). Atendendo ao prazo de execução do contrato, o qual, nos termos da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos, vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, sendo eventualmente renovável por iguais períodos de 1 (um) ano, até ao limite máximo de 3 (três) anos, e face ao previsto no n.º 2 do artigo 97.º do CCP, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, o preço contratual, incluindo o valor para serviços extra não planeados (bolsa de horas) para o máximo de 3 anos de contrato, é de 5.873.961,96 € (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e seis centimos) acrescido de IVA (23% - 1.351.011,25 €) perfazendo o total de 7.244.973,21 € (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três euros e vinte e um centimos).
- Aprovar a minuta do respetivo contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.9. SMTUC – Modificação Orçamental – Alteração orçamental n.º 7 – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2024, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2024), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.

Assim, e tendo por base a informação n.º 7815, de 14/10/2024 (MGD 61516, de 15/10/2024), da Divisão de Serviços Financeiros dos SMTUC, e o despacho do Senhor Presidente nela exarado em 16/10/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2925/2024 (21/10/2024):

- **Tomar conhecimento da 7.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2024, no valor de € 75.000,00.**

III.10. DGU – DCHRU – Prédio sito no Quintal do Prior, n.ºs 1 e 3, artigo matricial n.º 5456, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

A 6 de setembro de 2024 deu entrada o requerimento n.º 52806, através do qual Luís Jorge Mendonça Peres Negrão, requer para o prédio sito no Quintal do Prior, n.ºs 1 e 3, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), alíneas b) e c) do n.º 2 e n.º 4, todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Assim, foi elaborada a informação n.º 80178, de 30/09/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão em 04/10/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 10/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 16/10/2024, e do Senhor Presidente, de 17/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2926/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar, para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2020), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito no Quintal do Prior, n.ºs 1 e 3, com o artigo matricial n.º 5456 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído em propriedade horizontal por 5 (cinco) frações autónomas designadas pelas letras de “A” a “E”, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2911/20170626 e dos seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**
 - Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2022 e término em 2024, para as frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D” e “E”, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
 - Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF aplicável ao adquirente, uma vez que iniciou as obras dentro do prazo máximo de três anos a contar da data da aquisição;
 - Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente e como o prédio se localiza em ARU – Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013), também para habitação própria e permanente, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, às frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D” e “E”, factos a comprovar pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DF – Dpat – Proposta de cedência à Junta de Freguesia de S. João do Campo de prédio urbano em Caparrotta para edificação das sedes de duas associações da freguesia

Conforme email interno registado sob o n.º 75868, a Junta de Freguesia de S. João do Campo solicitou formalmente a cedência do prédio urbano acima identificado, a qual teve a anuência do Presidente da Câmara Municipal, em direito de superfície, com vista à instalação das sedes das associações com carácter social e solidário muito forte na freguesia: Grupo Motard Milhafres do Campone e Grupo 258 Escuteiros de São João do Campo, permitindo assim o desenvolvimento do associativismo na freguesia (ofício 48/2022 daquela Freguesia).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81420, de 03/10/2024, da Divisão de Património, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 10/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2927/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar, no âmbito das competências previstas nas alíneas g), o), p) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a celebração de Contrato de Cedência, em Direito de Superfície, por 50 anos, a título gratuito, do prédio urbano sito em Caparrotta, 3025-468, Freguesia de S. João do Campo, com uma área total de 1531m², inscrito na matriz urbana sob o n.º 956 e descrito na conservatória do registo predial de Coimbra sob o n.º 273, à Junta de Freguesia de S. João do Campo, para aí instalar o Grupo Motard Milhafres do Campone e o Grupo 258 Escuteiros de São João do Campo, permitindo assim o desenvolvimento do associativismo na freguesia, cuja subvenção fixa em 34.578,70€ (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito mil, e setenta centimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DF – Dpat - Cessão da posição contratual – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Pedrulha

No seguimento do ofício n.º 23328, de 06/08/2024, que indeferiu a solicitação do Centro Social e Paroquial da Pedrulha, de cedência do terreno onde está instalado o edifício sede da Fábrica da Igreja Paroquial da Pedrulha, sito em São Simão, Pedrulha, cedido pelo Município de Coimbra a esta última através de protocolo celebrado em 15 de novembro de 1997, veio agora a Fábrica da Igreja Paroquial da Pedrulha - MGD 49267, de 19/08/2024 -, juntamente com o Centro Social e Paroquial da Pedrulha, exercer direito de pronúncia, nos termos do artigo 121.º do atual Código do Procedimento Administrativo. Assim, vêm ambas as partes renovar e aperfeiçoar o pedido original, que tinha sido formulado apenas pelo Centro Social e Paroquial da Pedrulha, de autorização do Município de Coimbra para a cessão de posição contratual pela Fábrica da Igreja Paroquial da Pedrulha, a favor do Centro Social e Paroquial da Pedrulha.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 69796, de 22/08/2024, da Divisão de Património, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 11/10/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2928/2024 (21/10/2024):

- **Autorizar a cessão da posição contratual da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedrulha, a favor do Centro Social e Paroquial da Pedrulha, tendo em conta que o objetivo da cessão da posição contratual vai de encontro às atribuições do Município de Coimbra, explanadas no artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a cessão da posição contratual é uma figura típica do Direito Civil e está consagrada no artigo 424.º e ss. do Código Civil, e ainda nos termos da alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DMTT - DMU - Vladimiro Ferreira Patrício – Autorização e estacionamento nas zonas de acesso automóvel condicionado - Rua Fernandes Tomás

Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 53386, de 10/09/2024, vem Vladimiro Ferreira Patrício, com a licença de táxi n.º 123, residente na Rua João Paulo II, Lote 361 – 1º P – Miranda do Corvo, solicitar autorização especial de acesso e estacionamento nos dias úteis, para a zona de acesso automóvel condicionada da Rua Fernandes Tomás, a fim de ir levar/buscar crianças à escola EB1 e Jardim de Infância de Almedina, com isenção de taxa.

Assim, foi elaborada a informação n.º 78672, de 24/09/2024, da Divisão de Mobilidade Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão em 06/10/2024 e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes em 07/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente em 07 e 10/10/2024, respetivamente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2929/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar a isenção do pagamento das taxas associadas, no valor de 197€, conforme estabelecido na alínea c), do artigo 89.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais e da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais. À semelhança do já ocorrido no ano letivo 2023/2024, trata-se de autorização especial de acesso e estacionamento entre as 15H00 e as 16H30 de um proprietário de uma licença de táxis, nos dias úteis, para a zona de acesso automóvel condicionada, a fim de largar/recolher crianças com necessidades educativas especiais da escola EB1 e Jardim de Infância de Almedina.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DMTT – DMU - Táxis João Morgado e Filhos, Lda. – Revalidação da autorização e estacionamento nas zonas de acesso automóvel condicionado - Rua Ferreira Borges e Rua Fernandes Tomás



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 54729 de 16/09/2024, vem a empresa de Táxis João Morgado e Filhos, com sede na Rua Major Aviador Humberto Cruz, n.º 7 – Tavadere, solicitar a revalidação da autorização especial de acesso e estacionamento entre as 15H00 e as 16H30 nos dias úteis, para a zona de acesso automóvel condicionada, a fim de ir buscar crianças à escola EB1 e Jardim de Infância de Almedina, com isenção de taxa.

Assim, foi elaborada a informação n.º 78705, de 24/09/2024, da Divisão de Mobilidade Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão em 06/10/2024 e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes em 07/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente em 07 e 10/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2930/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar a isenção do pagamento das taxas associadas, no valor de 197€, conforme estabelecido na alínea c), do artigo 89.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais e da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais. À semelhança do já ocorrido no ano letivo 2023/2024, trata-se de autorização especial de acesso e estacionamento entre as 15H00 e as 16H30 de uma empresa de táxis, nos dias úteis, para a zona de acesso automóvel condicionada, a fim de largar/recolher crianças com necessidades educativas especiais (autismo) da escola EB1 e Jardim de Infância de Almedina.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DMTT – DPGRT – Compensação no custo social transportes – Obrigações de Serviço Público do mês de agosto de 2024 – Proposta de transferência para os SMTUC

Os SMTUC solicitaram, sob registo MGD n.º 60404, de 09/10/2024, “uma transferência a título de subsídio à exploração e/ou de outras transferências correntes no âmbito dos programas criados pelo governo para financiamento dos transportes públicos” no valor de 900 000,00 €. Este valor foi determinado após elaboração do orçamento de tesouraria dos SMTUC para outubro de 2024, onde se constatou que a previsão de receita a arrecadar para outubro não permite fazer face às despesas correntes para o respetivo mês, onde se incluem “remunerações aos trabalhadores, combustíveis, fornecedores e outros compromissos inadiáveis” dos SMTUC.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 85995, de 15/10/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 16/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, de 16 e 17/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2931/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e existindo enquadramento para a transferência de verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, para pagamento de obrigações de serviço público, a transferência das verbas atualmente disponíveis no Programa Incentiva +TP, para os SMTUC, enquanto operador de transporte**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, os seguintes valores:

Incentiva +TP	Orçamento de Estado (96,5%)	Comparticipação Municipal (3,5%)
Obrigações de Serviço Público – agosto de 2024	333 343,78 €	12 090,19 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DMTT – DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro – Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP- Proposta de transferência das verbas para os SMTUC

A Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, vem estabelecer as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação aos operadores.

Assim, foi elaborada a informação n.º 85918, de 15/10/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 16/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, de 16 e 17/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2932/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a transferência para os SMTUC do valor de 554,556,03 €, para cobrir os encargos com os passes jovem estudante abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro, referentes ao acerto dos montantes apurados dos meses de janeiro, fevereiro e março, bem como o pagamento por conta dos valores dos passes de abril do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DES - DE - Proposta de Assinatura de Acordo de Investimento Social - Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “All in Code” - Candidatura às Parcerias para a Inovação Social - Entidade Implementadora - Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 (CASPAE) – "Projeto Scratch4All" – Implementação nos Agrupamentos de Escolas do Município de Coimbra

Na sequência do Aviso de Candidatura n.º CENTRO 2030 - 2023 - 3, de 25/09/2023, com a designação “Parcerias para a Inovação Social que visem o desenvolvimento de competências em crianças e jovens”, tipologia de ação - Inovação Social – tipologia de intervenção - Empreendedorismo e Inovação Social, foi apresentada pelo Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE, a Candidatura ALL IN CODE.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 82056, de 07/10/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, bem como despacho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 16/10/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 17/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2933/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar, em cumprimento do estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta do Acordo de Investimento Social - Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “All in Code” - Candidatura às Parcerias para a Inovação Social, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE, a qual dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT – DCSF – Liga dos Pequenin@s – Concerto solidário de Natal – Apoio

A Liga dos Pequenin@s veio auscultar a Câmara Municipal de Coimbra sobre a disponibilidade do Grande Auditório do Convento São Francisco para o acolhimento de um concerto solidário de Natal, com o intuito de angariar fundos para os projetos da associação (MGD n.º 21651/2024 de 18 de abril).

Assim, foi elaborada a informação n.º 81645, de 04/10/2024, da Divisão do Convento São Francisco, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 07/10/2024 e despacho do Senhor Presidente em 08/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2934/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar a realização do concerto solidário de Natal a favor da associação Liga dos Pequenin@s, no dia 21 de dezembro de 2024, no Convento São Francisco, com isenção do pagamento de taxas orçamentadas em 4.453,80€ (acrescido de IVA), valor calculado pela utilização do Grande Auditório cujo preço se discrimina nos n.os 1.2 e 7 do artigo 14.º da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, considerando o cariz solidário do evento, com receita de bilheteira a reverter na íntegra para a Associação, com o valor único de 7,50€ por ingresso;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT – DC – Linha de Fuga – Associação Cultural – 4.ª edição do Festival e Laboratório Internacional de Artes Performativas Linha de Fuga – Apoio

O Festival e Laboratório Internacional de Artes Performativas Linha de Fuga integra a programação cultural do Município de Coimbra, com destaque no âmbito do Convento São Francisco, tratando-se de uma coorganização com a Linha de Fuga-Associação Cultural.

A Senhora Vereadora Regina Bento saudou o regresso do festival a Coimbra. Iniciou-se em 2018 e, após uma fase de interregno, vai voltar, e isso é excelente. É um festival internacional com muitos parceiros e com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

chancela da Direção-Geral das Artes. É de facto, de enaltecer. Questionou sobre o que aconteceu ao regulamento de apoio ao associativismo cultural. O Senhor Presidente ainda não conseguiu aprovar o novo regulamento, à sua medida. Criticava muito o regulamento do Partido Socialista, mas o que é certo é que ainda é esse que está em vigor nesta Câmara Municipal. Portanto, não percebe por que razão o presente apoio não vem enquadrado no regulamento camarário como um apoio pontual e, ao invés, vem para aprovação ao abrigo da Lei n.º 73/2013 como um apoio discricionário. Sem dúvida é um festival meritório, mas surge como um apoio discricionário, porque nem sequer foi submetido às regras de avaliação que foram aprovadas pelo próprio Executivo. Não percebe porque é que este Executivo não aplica os regulamentos camarários ou, se não os quer aplicar, porque não os revoga. Solicitou esclarecimentos sobre os documentos anexos ao processo onde a entidade promotora refere o financiamento de 10.000€ do Município de Coimbra que representaria um financiamento de 6% na totalidade do projeto. É um projeto que tem financiamento de várias entidades, inclusivamente da Direção-Geral das Artes, mas a entidade promotora refere um financiamento de 10.000€ do Município de Coimbra que decide atribuir-lhe 22.640€. Gostaria de perceber a razão e quais os critérios e fundamentos para a atribuição deste apoio, uma vez que o regulamento municipal não está a ser aplicado.

O Senhor **Presidente** respondeu que não é um apoio discricionário, é um apoio legalmente fundamentado e só será atribuído se for aprovado nesta reunião da Câmara Municipal. Entenderam os serviços que instruíram o processo e com o qual concordou, que é um projeto de elevado mérito. Na sequência das conversas com a linha de fuga, entendeu-se atribuir um apoio no valor superior àquele que tinha sido inicialmente solicitado. O projeto merece-o e este Executivo quer cada vez mais que Coimbra seja uma referência nacional ao nível da cultura em todas as artes. Espera ainda alterar o regulamento de apoio ao associativismo cultural, tendo já sido debatido com o Conselho Municipal da Cultura e em breve será apresentada a alteração na reunião da Câmara Municipal.

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à CMC apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. Assim, e nos termos da informação n.º 83694, de 09/10/2024, da Divisão de Cultura, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 15/10/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 16/10/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2935/2024 (21/10/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 22.640,00€ (vinte e dois mil seiscientos e quarenta euros) a conceder à Linha de Fuga – Associação Cultural, para a realização da 4.ª edição do Festival e Laboratório Internacional de Artes Performativas Linha de Fuga, de 1 a 30 de novembro de 2024, mediante a celebração de protocolo de coorganização cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DCT – DC – Orquestra Clássica do Centro – Gestão e Programação do Pavilhão Centro de Portugal – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal para 2024, 2025 e 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural)

A Orquestra Clássica do Centro, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, apresentou uma candidatura para os anos de 2024, 2025 e 2026 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou qual a razão para não ser aplicado o regulamento de apoio ao associativismo cultural. A informação técnica enuncia-o, mas depois não o aplica.

O Senhor **Presidente** disse que os serviços entenderam instruir o processo da forma como é apresentado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 85107, de 14/10/2024, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2936/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar um apoio financeiro, a conceder à Orquestra Clássica do Centro, no montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), para apoio à Gestão e Programação do Pavilhão Centro de Portugal, incluindo despesas administrativas e de funcionamento, para o triénio 2024, 2025 e 2026, totalizando um valor global €105.000,00, mediante celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAG – DAJC – Modificação do Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pècurto

Na sequência da proposta formulada pela Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, a Câmara Municipal, em reunião de 27 de maio de 2024, deliberou dar início ao procedimento de modificação do Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pècurto, que foi publicitado nos termos previstos no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Durante o prazo concedido para o efeito, nenhum interessado se apresentou a oferecer contributos para a modificação do regulamento.

As alterações em causa incidem sobre os artigos 4.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º do Regulamento, reportando-se, essencialmente, a meras alterações formais e de pormenor (como sejam, a alteração do n.º de fotografias que cada participante pode submeter a concurso, que passa de 5 para 3; a alteração do tipo de ficheiro, dimensões e legendagem; o n.º de elementos que compõe o júri, que passa de 4 para 3; e meros ajustes ao modo de apresentação das candidaturas).

A alteração de maior relevo a introduzir respeita à titularidade dos direitos de autor sobre as fotografias apresentadas a concurso, os quais passam a manter-se na titularidade de todos os participantes e não apenas dos participantes não premiados, como atualmente acontece. Nessa medida, clarifica-se a questão da tributação fiscal dos prémios, nos termos previstos no Código do IRS (vide alterações aos artigos 4.º e 11.º do Regulamento e artigo 12.º, n.º 2 do Código do IRS).

Atendendo a que as alterações em causa não afetam a substância do Regulamento, nem afetam quaisquer situações jurídicas subjetivas e, principalmente, não restringem as condições de participação no concurso, foi elaborada a informação n.º 83583, de 09/10/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 10/10/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2937/2024 (21/10/2024):

- **Dispensar a submissão das alterações a aprovar a consulta pública, conforme decorre do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do CPA;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, e submeter à aprovação à Assembleia Municipal, as alterações ao Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DAG – DLFA – Associação Videolab – Festivais Fonlad e Line Up Action – Centro de Artes Visuais (CAV) – Pátio da Inquisição – Apoio – Ratificação

A Associação Videolab, com sede na Urbanização Bela Vista, Lote 1, 1.º Esquerdo, Coimbra, solicitou autorização para realização de Festivais Fonlad e Line Up Action, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2024, entre as 21h30m e as 23h00m, no espaço exterior do Centro de Artes Visuais (CAV), sito no Pátio da Inquisição.

Assim, foi elaborada a informação n.º 85488, de 15/10/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, e despacho do Senhor Presidente, todos de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2938/2024 (21/10/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16/10/2024 que, no uso da competência própria prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, reconheceu o relevante interesse público municipal invocado pelo Departamento de Cultura e Turismo e aprovou o apoio à Associação Videolab com a isenção de pagamento de taxas no valor de 213,00€, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para realização dos Festivais Fonlad e Line Up Action, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2024, entre as 21h30m e as 23h00m, no espaço exterior do Centro de Artes Visuais (CAV), sito no Pátio da Inquisição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC – “Festa de Halloween” – Apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), com sede na Rua João de Ruão, 12, Torre do Arnado, R/C, Loja 8, Coimbra, solicitou autorização para a realização da iniciativa denominada “Festa de Halloween”, a ter lugar no dia 31 de outubro, na Rua Direita e na Rua Dr. Martins de Carvalho (Rua das Figueirinhas). Apresentou para tal dois pedidos de licença para a realização de espetáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos e licença especial de ruído.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 84334, de 11/10/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral em 14/10/2024, e despacho do Senhor Presidente em 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2939/2024 (21/10/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 58,50€, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização da iniciativa denominada “Festa de Halloween”, a ter lugar no dia 31 de outubro, na Rua Direita e na Rua Dr. Martins de Carvalho (Rua das Figueirinhas), considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa, que promove a dinamização da atividade económica, social, cultural e recreativa da Baixa da Cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD – DD - Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual - Portugal (Anddi – Portugal) – 1º Encontro Natação/Atividades Aquáticas APPACDM Coimbra - Utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu

A Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Portugal (Anddi – Portugal) solicitou, através do *email* (RT 340453), a utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu, no próximo dia 27 de novembro (quarta-feira – 10h00-13h30), para realização do 1.º Encontro Natação/Atividades Aquáticas APPACDM Coimbra, com atribuição de isenção do pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 82366, de 07/10/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 08/10/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 10/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2940/2024 (21/10/2024):

- **Isentar a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Portugal (Anddi – Portugal) do pagamento de taxas, no valor de 721,00€, relativo à utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu no dia 27 de novembro de 2024 para realização do evento denominado 1.º Encontro Natação/Atividades Aquáticas APPACDM Coimbra, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse público municipal, o evento do ponto de vista social e desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD – DD - Associação Académica de Coimbra (Secção de Futebol) - Atribuição de comparticipação financeira para aquisição de viatura

A Associação Académica de Coimbra - Secção de Futebol apresentou à Câmara Municipal de Coimbra, através de *email*, um pedido de comparticipação financeira para aquisição de uma carrinha de 9 lugares.

Assim, foi elaborada a informação n.º 80608, de 01/10/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão em 09/10/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 14/10/2024, e do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2941/2024 (21/10/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir apoio financeiro à Associação Académica de Coimbra - Secção de Futebol no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros) para a aquisição de uma carrinha de 9 lugares conforme previsto nas alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 101/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DJD – DD - 2º Campeonato Europeu de Jiu-Jitsu Brasileiro – Proposta de isenção de pagamento de taxas para utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia nos dias 31 outubro, 02 e 03 de novembro de 2024 e proposta de comparticipação financeira para apoio à organização do evento – Clube de Artes Marciais de Coimbra (Coimbra MMA)

O Clube de Artes Marciais de Coimbra (Coimbra MMA), através de *email* (Registo RT n.º 335 241 de 26/08/2024), comunicou a pretensão de realizar a 2.ª Prova do Circuito Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro. Assim, solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM), nos dias 31 de outubro, 02 e 03 de novembro de 2024, com isenção do pagamento de taxas de utilização. Conjuntamente com a utilização do PMMMM, a entidade solicitou a atribuição de um apoio financeiro para fazer face aos custos tidos com a organização de todo o evento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 84874, de 14/10/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 15/10/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2942/2024 (21/10/2024):

- **Isentar o Clube de Artes Marciais de Coimbra do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no valor de 2 178,00€ (dois mil cento e setenta e oito euros), relativas à sua ocupação entre as 08h00 e as 19h00, nos dias 31 de outubro, 02 e 03 de novembro de 2024, de acordo com o previsto alínea 41 c) do n.º 4, do Artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para realizar a 2.ª Prova do Circuito Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro;**
- **Atribuir apoio financeiro no valor de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros) ao Clube de Artes Marciais de Coimbra, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para realizar a 2.ª Prova do Circuito Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro, nos dias 02 e 03 de novembro de 2024, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, mediante a celebração de contrato-programa cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. DJD – DD – Federação Portuguesa de Rugby – Jogo de rãguebi – PORTUGAL / Estados Unidos da América – Estádio Municipal Cidade de Coimbra – Apoio

O Comité Regional de Rugby do Centro (CRRC) apresentou uma proposta, para organização em parceria com a Federação que tutela a modalidade e o Município de Coimbra, no próximo dia 09 de novembro de 2024, no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estádio Municipal Cidade de Coimbra, o jogo Internacional entre PORTUGAL e os Estados Unidos da América.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** saudou o regresso da seleção nacional depois do extraordinário campeonato do mundo que decorreu em França, esperando que se consiga bater o record de adeptos em Coimbra, atingido com o jogo Portugal-Japão.

Assim, foi elaborada a informação n.º 85787, de 15/10/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2943/2024 (21/10/2024):

- **Atribuir apoio financeiro à Federação Portuguesa de Rugby, no valor de 50 000,00€ (cinquenta mil euros), como contributo para a realização do jogo internacional PORTUGAL-Estados Unidos da América, no dia 09 de novembro de 2024, no Estádio Municipal Cidade de Coimbra, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 103/2024, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 18 de janeiro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DJD – DD - Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD) – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra referente à época desportiva 2023/2024

A presente proposta irá prestar um apoio importante para todos os clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra. Nesta candidatura, o apoio será para mais de 8.000 atletas, pertencendo aos escalões de formação (até aos 18 anos), mais de 5.000 atletas nos escalões seniores.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 84795, de 14/10/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 16/10/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 17/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2944/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar os seguintes apoios financeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto para a época desportiva 2023/2024, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos seguintes montantes:**

Acrogym Clube de Coimbra	5.000,00€;
Associação Académica de Coimbra.....	146.000,00€;
Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca.....	1.000,00€;
Associação Cristã da Mocidade	13.000,00€;
Associação Desportiva e Cultural da Adémia	17.000,00€;
Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde	1.500,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação de Kempo Chinês do Centro	3.000,00€;
Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra	12.000,00€;
Associação Olhar Vinteum	3.500,00€;
Associação Ornitológica de Coimbra	1.000,00€;
Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra	3.500,00€;
Associação Recreativa Casaense.....	10.000,00€;
ATC – Associação de TenChi de Coimbra	1.500,00€;
Casa do Povo de Ceira	1.500,00€;
Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10	2.500,00€;
Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra	4.000,00€;
Centro Cultural da Zouparria do Monte	2.000,00€;
Centro Hípico de Coimbra	8.000,00€;
Centro Norton de Matos	10.000,00€;
Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira	10.000,00€;
Centro Social S. João	5.000,00€;
Club Desportivo de Assafarge	2.000,00€;
Clube Academia Karaté de Coimbra.....	5.000,00€;
Clube de Aerodelismo de Coimbra.....	1.500,00€;
Clube de Bilhar de Coimbra.....	1.000,00€;
Clube de Coimbra Light Academy	1.000,00€;
Clube Desportivo Pedrulhense.....	6.000,00€;
Clube Fluvial de Coimbra	8.000,00€;
Clube de Futebol Santa Clara.....	3.000,00€;
Clube Karaté de Coimbra	1.000,00€;
Clube do Mar de Coimbra.....	1.500,00€;
Clube de Praticantes Coimbra Stand Up Padlle	1.000,00€;
Clube de Praticantes Coimbra Trail Running	2.000,00€;
Clube de Praticantes de Artes Marciais Mistas de Coimbra	1.000,00€;
Clube Recreativo do Calhabé	1.000,00€;
Clube de Ténis de Coimbra	9.000,00€;
Clube União 1919	20.000,00€;
Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra	3.500,00€;
Desperta Capacidades – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social	1.000,00€;
Escola de Judo de Coimbra – Clube Sakura	5.000,00€;
Esperança Atlético Clube	7.000,00€;
Grupo Columbófilo de Coimbra	1.500,00€;
Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”	15.000,00€;
Grupo Recreativo Eirense	13.000,00€;
Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila	1.000,00€;
Lordemão Futebol Clube.....	2.000,00€;
Olivais Futebol Clube	15.000,00€;
Quinta das Lágrimas Clube de Golfe	4.000,00€;
Real Clube de Brasfemes	2.000,00€;
Red Eagle Sports	1.500,00€;
Sanjoanense Atlético Clube	3.000,00€;
Shukokai Karaté Santa Clara	1.500,00€;
Sport Club Conimbricense	4.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DDEECI – DEAE – Coimbra Investe – Candidatura a apoios ao desenvolvimento de atividades económicas – Candidatura à Aquisição do Lote H, Parque Industrial de Taveiro

Sérgio Filipe Ferreira Antunes Gonçalves Tomás, na qualidade de gerente da empresa Sérgio Tomás Unipessoal, Lda., dirigiu à Câmara Municipal de Coimbra um requerimento (N/Reg.º E/49965/2024, de 22/08), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, a candidatar-se:

1. À aquisição do lote H, sito no Parque Industrial de Taveiro, propriedade do Município de Coimbra.
2. À redução do preço da venda do referido lote.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 85404, de 15/10/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente em 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2945/2024 (21/10/2024):

- Aprovar o preço de venda do lote H, do Parque Industrial de Taveiro, pelo valor de 116.942,50€ (cento e dezasseis mil, novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos);
- Aprovar o Incentivo de 25% de redução sobre o valor do preço de venda aprovado no ponto anterior;
- Aprovar a alienação do lote H do Parque Industrial de Taveiro, à empresa Sérgio Tomás Unipessoal, Lda. no montante de 87.706,88€ (oitenta e sete mil, setecentos e seis euros e oitenta e oito cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DEEPDT – DPT – 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra – Proposta final

Na sequência da Suspensão Parcial do PDM e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, aprovadas pela Câmara Municipal, na reunião de 17 de outubro de 2022 (Deliberação n.º 818/2022), e pela Assembleia Municipal Ordinária de 2022 realizada a 27 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2022, para viabilizar a requalificação, como “Espaços de uso especial/Área de equipamentos”, da área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo e, depois de ultrapassados todos os tramites legais e processuais estabelecidos pelo RJGT, foi elaborada a informação n.º 84434, de 11/10/2024, da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial em 14/10/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 16 e 17/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2946/2024 (21/10/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar o “Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública” da 4.^a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, e proceder à sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e do sítio do Município na Internet, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), na sua versão atual;
- Submeter à Assembleia Municipal a proposta final da 4.^a alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), na sua versão atual.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU - DCHRU - Ruben Renato Silva Rodrigues – Obras de edificação – Alto de S. João – Santo António dos Olivais – Dispensa de estacionamento – Regt.º 45655/2024

Atendendo à necessidade de existência de pelo menos 1 lugar de estacionamento público, foi consultada via *email* (e-mail anexo ao registo n.º 63558/2023), em 17/04/2024, a DMU - Divisão de Mobilidade Urbana, quanto à dispensa dos lugares de estacionamento públicos, ao abrigo do disposto no artigo 133.º do Regulamento do PDMC, tendo a pronúncia da DMU sido no sentido de “*Concordamos com a isenção por se tratar de uma intervenção que colmata uma zona com urbanização recente*”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 78291, de 23/09/2024 (MGD 84893, de 14/10/2024), na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 14/10/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 15/10/2024, e do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2947/2024 (21/10/2024):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida, de 1 (um) lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, por se tratar de uma intervenção que colmata uma zona com urbanização recente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

X.3. DGU – DCHRU – Magrei-Investimento, Consultoria, Participação e Gestão Imobiliária Lda. – Obras de edificação – Rua do Ferreira Borges n.º 1 a 3, União



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de estacionamento – Regt.º 84531/2024

Considerando que não são agravadas as necessidades totais de estacionamento, que o prédio preserva a estrutura da fachada e se insere numa zona urbana consolidada com alinhamentos definidos, que devem ser preservados e que privilegiam o trânsito pedonal, o deficit de estacionamento privado é justificado com enquadramento no regime de exceção previsto na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 133º do PDM.

Assim, foi elaborada a informação n.º 78394, de 24/09/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão em 13/10/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 14/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 15/10/2024, e do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2948/2024 (21/10/2024):

- **Dispensar a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento privado ao abrigo do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, considerando que a operação urbanística de reabilitação urbana se localiza em espaço urbano consolidado (baixa de Coimbra), o que inviabiliza a materialização física do lugar de estacionamento, nos termos da informação n.º 78394/2024/DCHRU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

X.4. DGU – DCHRU - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo | Alteração à Licença da Operação de Loteamento - Alvará n.º 495 - Quinta da Portela – Regt.º 38220/2023

Através do registo N.º 27/38220/2023, a entidade “Fundo de Investimento Imobiliário Fechado” apresenta em sede de audiência prévia de proposta de indeferimento, por despacho de 24/04/2024 da Senhora Vereadora Ana Bastos, resposta ao ofício n.º 11898/2024 relativo ao pedido de licenciamento de alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 495, nomeadamente nos lotes 3.2; 3.3; 4.2; 4.3; 8.1; 8.3; 14.7 e 14.11, conforme Certidões da Conservatória do registo predial apresentadas, localizados na Quinta da Portela na Freguesia de Santo António dos Olivais e, conforme memória descritiva inicialmente apresentada, consiste na alteração de uso, aumento do número de fogos e do número de lugares de estacionamento em função da utilização.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 82312, de 07/10/2024 (MGD 86094, de 16/10/2024), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão em 15/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 16/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 16/10/2024 e do Senhor Presidente de 17/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2949/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 495 (Quinta da Portela), consubstanciada na proposta de alteração aos lotes ‘3.2’, ‘3.3’, ‘4.2’, ‘4.3’, ‘8.3’, ‘14.7’, ‘14.11’ requerido pelo ‘Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo’ para a alteração de uso de “comércio, ‘serviços’, ‘restauração’, ‘indústria’ para ‘habitação’, ao nível do rés-do-chão, sem aumento da superfície total de pavimentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DGU – DGUN - Cláudio Miguel Teixeira Alves e Pedro Jorge Alves Martins - Operação de loteamento com obras de urbanização - Rua Inácio Cunha – Geria - União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Regt.º 44782/2024

Refere-se o presente registo à apresentação, por parte de Cláudio Miguel Teixeira Alves, em sede de audiência prévia, de elementos para pedido de licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização em terreno localizado na Rua Inácio Cunha - Geria (prédio n.º 3225/20180615, matriz n.º 1934 da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, com área de 2980,00 m2).

Assim, foi elaborada a informação n.º 911, de 24/09/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD n.º 81966, de 04/10/2024), na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão em 03/10/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 11/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2950/2024 (21/10/2024):

- **Deferir o pedido de licenciamento de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, consubstanciado no projeto que instrui o registo n.º 44782/2024, bem como o regulamento apenso ao registo n.º 11051/2023 à exceção do seu artigo 6.º sob as condições expressas na informação n.º 911/2024/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU – DGUN – Ladeirinha & Ventura, Lda. – Operação de Loteamento (alvará n.º 439) – Quinta do Paço – São Silvestre – Abertura de período de discussão pública

O presente registo, apresentado a 30/09/2024 por Ladeirinha & Ventura, Lda., respeita ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 439, na versão dada pelo seu 3.º aditamento emitido a 28 de maio de 2008, no âmbito da alteração aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 30/09/2002 e de 26/05/2003.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81761, de 04/10/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado parecer pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 11/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 15/10/2024, e do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2951/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar a abertura de período de discussão pública conforme dispõe o artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 439, concretizada através da alteração à utilização do lote 47 que passa de 4 fogos + 2 unidades comerciais, para 6 fogos de tipologia inferior a T3. Os restantes parâmetros urbanísticos preconizados para o lote são mantidos sem qualquer alteração;**
- **Promover a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento n.º 439, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a qual face ao elevado número de proprietários deverá ser materializada através da publicação do Edital.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. DGU - Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) - 3.º trimestre de 2024 – Conhecimento

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) - RMUE, foram apresentados os casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativos ao 3.º trimestre de 2024, através da informação n.º 84327, de 11/10/2024, do Departamento de Gestão Urbanística, na qual foi exarado despacho da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 11/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 15/10/2024, e do Senhor Presidente, de 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2952/2024 (21/10/2024):

- **Tomado conhecimento dos casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativos ao 3.º trimestre de 2024, nos termos do n.º 6 do artigo 91.º do RMUE.**

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. DEP – DEIP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – empreitada de “Drenagem de águas pluviais na zona da rua de Baixo na Casa Branca”

Através do registo MGD n.º 81418, de 03/10/2024, a AC, Águas de Coimbra, EM (AC), veio solicitar a aprovação da intervenção identificada como “Drenagem de águas pluviais na rua de Baixo, Casa Branca”, que pretende construir novas infraestruturas de drenagem de águas pluviais na rua de Baixo, Casa Branca.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou se esta empreitada diz respeito à situação que apresentou na última reunião da Câmara Municipal. Uma vez que, ontem, o munícipe voltou a enviar *email* manifestando a preocupação, perguntou ao Senhor Presidente quando é que pode informar sobre o início desta intervenção e qual o prazo de execução previsto.

O Senhor **Presidente** informou que, uma vez aprovado, depende da programação da Águas de Coimbra. Tendo em atenção a premência da situação, julga que será rápida na intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 83974, de 10/10/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão em 14/10/2024 e do Diretor do Departamento de Espaço Público em 15/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 15 e 16/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2953/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar a despesa e a autorizar a execução da intervenção “Drenagem de águas pluviais na zona da rua de Baixo na Casa Branca” pela AC, Águas de Coimbra, EM, no valor de 48.000,00€, a que acresce o IVA à taxa de 6% (50.880,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC, de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007. Esta proposta de intervenção pretende desviar e aumentar a capacidade hidráulica de uma infraestrutura pluvial existente, na zona da rua de Baixo, e surge na sequência de vários incidentes com o escoamento de águas pluviais e que originaram inúmeras reclamações de munícipes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DEP - DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – empreitada de “Drenagem de águas pluviais na rua da Liberdade, Algar”

Através do registo MGD n.º 80159, de 30/09/2024, a AC, Águas de Coimbra, EM (AC) veio solicitar a aprovação da intervenção identificada como “Drenagem de águas pluviais na rua da Liberdade, Algar”, que pretende construir novas infraestruturas de drenagem de águas pluviais na rua da Liberdade, Algar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 82582, de 08/10/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão em 10/10/2024 e do Diretor do Departamento de Espaço Público em 11/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, de 16 e 17/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2954/2024 (21/10/2024):

- **Aprovar a despesa e autorizar a execução da intervenção “Drenagem de águas pluviais na rua da Liberdade, Algar”, pela AC, Águas de Coimbra, EM, no valor de 19.500,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (20.670,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC, de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007. O projeto centra-se na execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais que ficaram por realizar no âmbito do processo de loteamento para o local, com o n.º 1250/2004. A intervenção será complementada com o reperfilamento da faixa de rodagem.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 11/11/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Técnico Superior do Departamento de Administração Geral, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Pedro Luis Figueiredo Cardoso)

*Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG*